



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA**  
**(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)**

**EDITAL DO LEILÃO ONLINE Nº 01/2024**

**NUP: 64622.005212/2024-24**

A Comissão Especial de Licitação designada pelo senhor Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, por intermédio do Boletim Interno nº 108, de 13 de junho de 2023, promoverá, por meio de leilão, a alienação **de bens móveis inservíveis com contrapartida não financeira, mediante permuta**, constantes do Anexo A ao presente Edital, mediante Leiloeira Pública Oficial, Sra WIRNA CAMPOS CARDOSO, inscrita na JUCEPA sob o Nr: 20150290314, CPF nº 810.439.292-15, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 21.981/32, alterado pelo Decreto 22.427/33; Decreto no 11.461, de 31 de março de 2023; Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (Instruções Gerais para a realização de licitações e contratos no âmbito do Exército Brasileiro - IG 12 – 02) e Portaria Ministerial nº 232, de 06 de abril de 2010 (Instruções Gerais para a Gestão de Material Inservível do Comando do Exército – IG 10-67)., nas seguintes condições:

**1 – DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:**

**1.1 - Atenção:** o leilão ocorrerá de **forma on-line, às 9:00 horas (Horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira)**, por meio do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

**1.2 -** Todos os lances serão exclusivamente via internet, o arrematante deverá cadastrar-se no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), aceitar os termos de funcionamento da ferramenta e condição para habilitação e oferta de lances.

**2 – DO OBJETO:**

**2.1 -** O objeto da presente licitação é **a alienação de bens móveis inservíveis no atual estado em que se encontram, com contrapartida não financeira, mediante permuta**, pertencentes ao Comando do Exército, **por intermédio do 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA**, conforme disposições constantes deste Edital e em seus anexos.

**2.2 -** A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Anexo A (Relação dos lotes e Objetos para Permuta), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes lhe convier.

**2.3 -** O critério de julgamento adotado será a maior lance e o pagamento será por meio de permuta, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações dos bens a serem permutados.

2.4 - A lista contendo os bens de interesse da Administração que deverão ser entregues como pagamento por meio de permuta dos lotes arrematados, conforme autoriza o art. 26, inciso III, §4º do Decreto 11.461/2023, encontra-se em anexo ao Edital (Anexo B – Relação de Objetos para Permuta).

### **3 – DATA, HORÁRIOS E LOCAL DA EXPOSIÇÃO DOS BENS:**

3.1 - Os bens móveis (Lotes 01 a 16) a serem leiloados poderão ser vistoriados, com assinatura do Anexo F, de segunda à quinta-feira, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h e às sextas-feiras, de 08:30 às 11:00hs, no 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, sito a Av. Pedro Alvares Cabral nº 1.106, Souza, Belém-PA, a contar da data de publicação deste Edital em Diário Oficial da União até dois dias úteis antes data do Leilão;

3.2 – Só será permitida a entrada no 8º Batalhão de Manutenção de Selva e na área de visitação dos lotes de pessoas que estejam usando calça, short jeans, calçado fechado, camisa ou camiseta com manga, e não é permitida a entrada de pessoas com qualquer tipo de ferramentas, mochilas, bolsas, acessórios de uso diverso ou ainda portando armas;

3.3. A Balsa Codajás (Lote 17) a ser leiloadada poderá ser vistoriada, com assinatura do Anexo F, na Rodovia Arthur Bernardes S/N – Val-de-Cães CEP: 66.110-300, Belém-PA, de segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:10 às 16:00hs, a contar da data de publicação deste Edital em Diário Oficial da União até dois dias úteis antes data do Leilão;

3.4. A Balsa Tefé (Lote 18) a ser leiloadada poderá ser vistoriada, com assinatura do Anexo F, no Porto Fluvial de Brucutu, Av Arthur Bernardes, 57, Telégrafo, Belém-PA, CEP: 66.615-000, às segundas, terças e quintas-feiras, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00 às 16:00hs e às sextas-feiras, das 08:00 às 12:00hs, a contar da data de publicação deste Edital em Diário Oficial da União até dois dias úteis antes data do Leilão.

### **4- DO VALOR MÍNIMO DO LOTE:**

4.1 - O valor mínimo de cada lote do presente leilão é o constante do Anexo A (Relação dos lotes e Objetos para Permuta). Os lances deverão ser oferecidos para o lote completo, considerando-se, portanto, o somatório dos valores individuais de cada item que compõe o respectivo lote, se for o caso.

4.2 - Não serão aceitos lances que apresentarem valor abaixo do mínimo previsto neste instrumento convocatório.

4.3 - As descrições, e as quantidades mínimas dos materiais a serem entregues em permuta, para pagamento do lote, estão listados no Anexo B.

### **5 – DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS E BENS:**

5.1 - Os bens serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios, conforme Anexo E, e tão pouco pedir abatimento no preço, consoante o Art. 441, do Código Civil Brasileiro, não cabendo ao leiloeiro, nem ao 8º Batalhão de Manutenção de Selva qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto à retirada (mão-de-obra para carregamento de bens, que correrá exclusivamente a conta do arrematante) e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os veículos e os bens diversos no período de exposição acima descrito.

## **6 – DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ON-LINE:**

### **6.1 - Poderão participar do Leilão e oferecer lances, de forma on-line:**

**6.1.1 - Lotes classificados como conservados (destinados à circulação):** pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

**6.1.2 - Lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido):** empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

### **6.2 - Não poderão participar desta licitação os interessados:**

6.2.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 - que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.2.3 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 - que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.5 - que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 - entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.2.7 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.2.8 - O leiloeiro, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão de Avaliação e Alienação e qualquer outro servidor ou militar do 8º BMnt SI;

6.2.9 - Funcionários e/ou integrantes da equipe do Leiloeiro Oficial;

6.2.10 – Pessoas menores de 18 (dezoito) anos não emancipadas.

**6.3 – O interessado em participar do leilão eletrônico deverá registrar-se no site do leiloeiro, por meio do endereço eletrônico <<https://www.vipleiloes.com.br>>, com antecedência necessária para, exclusivamente, via sistema, enviar lances durante o período estabelecido no item 1.1 deste edital.**

**6.3.1 – Havendo dúvida ou dificuldade relativa ao registro tratado no item anterior, o interessado pode entrar em contato com o escritório do leiloeiro para solicitação de esclarecimentos e providências por meio do Whatsap: (11) 3777-8088 ou pelos E-mails: [wirna.cardoso@vipleiloes.com.br](mailto:wirna.cardoso@vipleiloes.com.br)**

**6.4 - Os lotes de veículos classificados como “sucatas aproveitáveis” e “sucatas aproveitáveis com motor inservível” somente poderão ser leiloados, como destinação final e sem direito à documentação, para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.**

**6.5 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.**

**6.6** – Caso haja a presença de algum representante legal de pessoa jurídica, o mesmo deverá apresentar:

6.6.1 - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG);

6.6.2 - Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

6.6.3 - Procuração (com firma reconhecida) com plenos poderes para arrematar os bens e demais providências.

**6.7** – De acordo com o art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 11.461/23, o arrematante pessoa jurídica deverão, obrigatoriamente, comprovar a regularidade junto à Seguridade Social, nos termos do Art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal.

**6.8** - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**6.9** - Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**6.10** - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.11** - O licitante declarará em campo próprio do sistema:

6.11.1 - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

6.11.2 - o pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e

6.11.3 – a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

## **7 - DOS LANCES:**

**7.1** - Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos. **Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema.**

**7.2** - Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, **vedada a identificação do licitante.**

**7.3** - Na hipótese do sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.4** - O lance oferecido via internet não garante direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

**7.5** - Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos

oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

**7.6** - Em nenhuma hipótese, o leiloeiro e o 8º Bmmt SI se responsabilizarão por quaisquer defeitos e/ou impossibilidades de operacionalização dos equipamentos necessários para envio de lances online de quaisquer dos interessados ou licitantes;

**7.7** - Na sucessão de lances, a diferença/incremento de valor não poderá ser inferior a **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, **exceção feita ao lote nº 16, onde a diferença/incremento dos lances será de, no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais) e aos lotes 17 e 18, onde a diferença/incremento dos lances será de, no mínimo, R\$ 1.000,00 (mil reais)**

**7.8** - A Oferta dos lotes seguirá a ordem crescente dos mesmos;

**7.9** - Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;

**7.10** - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **8 – DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:**

**8.1** - Os Lotes serão destinados aos licitantes que ofertarem o maior lance, no leilão *on-line*, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas subcláusulas seguintes:

**8.1.1** – O licitante que oferecer o maior lance, no leilão *on-line*, somente será declarado licitante vencedor se o seu lance não for superado por outro durante o leilão on-line certame.

**8.1.2** – Encerrando o leilão, após o fechamento do último lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, sendo que sobre o valor arrematado será **acrescido 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial.**

**8.2** - O ICMS, se houver, correrá à conta do arrematante.

**8.3** - Será considerado lote ARREMATADO após o sistema de leilões confirmar e transmitir essa informação.

**8.4** - O arrematante compromete-se a fornecer ao leiloeiro, no ato do cadastro na plataforma do parque dos leilões, os dados corretos, como o nome, endereço, RG, inscrição, CPF/CNPJ, que deverá constar na nota de arremate. **Não será aceito em nenhuma hipótese a substituição do arrematante e a emissão de outra nota.**

**8.5** – Em reforço: É exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros quanto à confecção dos catálogos. Dessa forma, **a visitação dos bens torna-se essencial**, não cabendo reclamações posteriores à realização do pregão quanto a erros na listagem e descrição dos bens. Qualquer dúvida poderá ser dirimida com o leiloeiro ou comissão de leilão do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, **até as 16:30hs do segundo dia útil anterior à data do leilão, através do e-mail: salc8bmntsl@gmail.com**

## **9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

**9.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, caso não haja interposição de recurso, ou pelo

Comandante/Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**9.3 - Concluído a fase de pagamento, a adjudicação e homologação será submetida à homologação do Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, através de despacho do Termo de Posse (Anexo C - MODELO DE TERMO DE POSSE ).**

**9.3 -** A adjudicação será submetida à homologação do Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Manutenção de Selva.

**9.4 -** O Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Manutenção de Selva poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa ao arrematante.

**9.5 -** Da decisão anulatória ou revogatória da presente licitação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme o §2º do Art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**9.6 -** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.7 -** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**9.8 -** Após a indicação do lance vencedor, a Administração indicará, com base na Relação de Objetos para Permuta (Anexo B), os bens que o arrematante deverá entregar na forma de permuta, lavrando no ato de entrega da documentação do lote, o Termo de Permuta (Anexo D – Minuta do Termo de Permuta), devendo seu pagamento ser realizado conforme número 12 e seus subitens do presente Edital.

**9.9 -** Caso, no ato da entrega do(s) bem(ns) a ser(em) permutado(s), o licitante apresente condições diferentes das inicialmente estabelecidas pela Administração, como a entrega de itens diferentes daqueles relacionados dentro da Relação de Objetos para Permuta (Anexo B), sua proposta será desclassificada e a Administração convocará os demais licitantes participantes do lote, na ordem de classificação dos lances, para arremata-lo.

**9.10 -** Após a convocação, o licitante melhor classificado será convocado para o envio dos documentos, devendo ainda observar a forma de pagamento do lote, de acordo com o Anexo A, o qual relaciona os lotes e os objetos para permuta.

**9.11 -** Todos os atos da sessão pública referentes à fase de lances, arrematação e homologação serão registrados em Ata de realização do Leilão.

## **10 - DO LEILOEIRO:**

**10.1 -** A leiloeira será a Sra WIRNA CAMPOS CARDOSO - JUCEPA Nr: 20150290314, já identificada, contratada pelo 8º Batalhão de Manutenção de Selva, conforme Contrato Nº 03/2024, Credenciamento nº 001 / 2024.

**10.2 -** O valor a ser pago ao leiloeiro, pelo arrematante, **o percentual de 5 % (cinco por cento) do valor do bem arrematado**, deverá ser pago logo após o julgamento dos recursos apresentados, caso existam, e declarado o lance vencedor, pela CPL. **Este valor NÃO COMPÕE O VALOR DA PERMUTA.**

## **11 - DOS RECURSOS:**

**11.1** - Qualquer licitante poderá, durante o prazo de dez minutos, de forma imediata e após o término dos lances, no e-mail [wirna.cardoso@vipleiloes.com.br](mailto:wirna.cardoso@vipleiloes.com.br) **com cópia obrigatória para o e-mail [salc8bmntsl@gmail.com](mailto:salc8bmntsl@gmail.com)**, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

**11.2** - As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no e-mail do [salc8bmntsl@gmail.com](mailto:salc8bmntsl@gmail.com), no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

**11.3** - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.4** - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

**11.5** - Na hipótese de não haver intenção de interpor recursos por parte dos licitantes, o processo será encaminhado ao Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, que fica autorizado a adjudicar o objeto aos licitantes declarados vencedores dos respectivos lotes.

**11.6** - No caso de nulidade deste processo licitatório, os procedimentos administrativos adotados serão aqueles alancados no capítulo XIV da Lei 9.784/99 e Lei 14.133/21.

**11.7** – Se, após realizado a permuta, o arrematante que desistir da arrematação pelos motivos descritos no § 5º, do art 903, da Lei nº 13.105/2015 (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), lhe será imediatamente devolvido os itens permutados.

## **12 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:**

**12.1** - O pagamento do(s) lote(s) serão realizados na forma § 4º do Art. 26, do Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023, por intermédio dos seguintes instrumentos:

12.1.1 – Sobre a comissão do leiloeiro: após o Julgamento, o arrematante deverá realizar o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor ofertado pelo lote, a título de comissão, na forma que o Leiloeiro Oficial definir. O comprovante do depósito será enviado por meio do sistema.

12.1.2 - Em até 10 (dez) dia úteis após a indicação do lance vencedor: o arrematante deverá entregar **no 8º Batalhão de Manutenção de Selva** o bem previsto na permuta, conforme os Anexos A e B, nas quantidades e qualidades previstas nos referidos anexos.

**12.2** - O Anexo A define as quantidades mínimas e máximas de permuta para o arremate dos lotes, e o Anexo B define os respectivos preços máximos e mínimos a serem praticados, obtidos por meio de pesquisas em Pregões Eletrônicos e/ou pesquisa de mercado, de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 65/2021.

**12.3** - Caso a adjudicação tenha sido feita para um lance superior ao valor mínimo do lote, o arrematante deverá entregar os quantitativos equivalentes aos itens da permuta inicial, mais o ágio, somando às unidades multiplicadas pelos valores referência do Anexo B, até o valor mais próximo do montante ofertado para o arremate.

**12.4** - Após os acréscimos das unidades que formarão o valor do arremate, se houver ainda saldo para alcançar o valor total, esta **diferença deverá ser recolhida por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU)**, em nome do **8º Batalhão de Manutenção de Selva**, com dados fornecidos pela Comissão Permanente de Licitações.

**12.5** - Para efeito de elucidar o previsto no item 12.4, segue o exemplo:

- Lote 01 – Valor avaliado = R\$ 12.000,00.

- Lote 01 – Permuta mínima para arremate = 12 Pneu Veículo Automotivo 215/75 R17.5 e 1 Bateria automotiva (descrição conforme Anexo A)

- Lote 01 – Arrematado pelo lance de R\$ 12.500,00.

- Lote 01 – Após o Julgamento, o arrematante realiza o depósito de R\$ 625,00 (5% comissão) para o leiloeiro (**este que não compõe o valor do lance**).

- Lote 01 – Em até 10 dias úteis o arrematante entrega no 8º Batalhão de Manutenção de Selva (no local determinado) 12 unidades do pneu 215/75 R17.5 (12 x R\$ 966,53 = R\$ 11.598,36 + 1 x R\$ 389,00 = R\$ 11.987,36) e mais uma GRU de R\$ 512,64, para complementar o valor do lance = R\$ 12.500,00.

**12.6** – As condições dos bens a serem entregues como permuta deverão atender ao **disposto no anexo B**.

**12.7** - Todos os itens entregues na forma de permuta deverão ser **itens novos e não recauchutados ou reformados**

**12.8** - Os itens deverão ter **data de fabricação há, no máximo, 01 (um) ano na data da entrega**, uma vez que tais itens serão colocados na cadeia de suprimento e poderão ficar estocados por período indeterminado até sua efetiva aplicação.

**12.9** - As marcas indicadas no Anexo B, são apenas sugestões de aquisições anteriores e aceitas pela Administração Pública, **portanto não serão aceitas marcas de qualidade inferior às apresentadas como referência**.

**12.10** - Os itens entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal do fabricante e ter **garantia de, pelo menos, 1 (um) ano a contar da entrega no 8º Batalhão de Manutenção de Selva**.

**12.11** - Para atender ao fomento da indústria nacional, os itens a serem entregues como permuta deverão ser, **preferencialmente**, de fabricação nacional.

**12.12** - A verificação da conformidade dos bens entregues como permuta será feita por comissão de recebimento designada pelo 8º Batalhão de Manutenção de Selva, a qual terá por missão realizar o Termo de Recebimento de Material, de acordo com o previsto no Regulamento de Administração do Exército (RAE), realizando a análise do valor dos bens e verificando suas conformidades com o disposto no Anexo B deste Edital.

**12.13** – A comissão de recebimento deverá recusar os bens entregues que estejam em desconformidade com o Anexo B deste Edital.

**12.14** - Não serão aceitos os pagamentos efetuados com cheques em hipótese alguma.

**12.15** – Despesas operacionais com transporte e fretamento dos itens de permuta serão de responsabilidade do arrematante.

**12.16** - As notas de leilão para a retirada dos veículos, serão encaminhadas para o 8º Batalhão de Manutenção de Selva depois de recebido a comissão do Leiloeiro e serão entregues aos arrematantes após a quitação das permutas conforme anexo B.

## **13 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:**

**13.1** – Após o arrematante realizar a entrega dos itens objetos de permuta referentes ao valor da arrematação, no 8º Batalhão de Manutenção de Selva, este receberá, inicialmente,



**o(s) bem(ns) arrematado(s) nos locais descritos nos itens 3.1 a 3.4, conforme lotes arrematados dias e horários descritos nos respectivos itens.**

**13.2** – Após o período descrito no item anterior o arrematante fica obrigado a retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias, pelo qual deverá agendar com a Comissão de Permanente da Licitação (CPL), data e hora para a apanha do lote.

**13.3** – A apanha dos lotes, e a documentação correspondente, deverá ser de inteira responsabilidade dos arrematantes, ou seu representante legal, e assume inteira responsabilidade com as despesas e custos financeiros com o embarque e o transporte, e sinistros que venham ocorrer nas ações de embarque e o transporte dos objetos arrematados.

**13.4** – Após 30 (trinta) dias do término do prazo descrito no número 13.2, e não retirados os bens, a arrematação será cancelada e os bens serão revertidos ao 8º Batalhão de Manutenção de Selva, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direito à restituição dos valores pagos, bem como o da comissão do leiloeiro, taxa de administração da plataforma e imposto, independentemente de qualquer notificação.

**13.5** - A entrega dos lotes será realizada pela ordem de chegada ao local de exposição dos bens, em que, na ocasião, o arrematante ou seu representante legal, deverá estar munido da Fatura de Leilão, 1ª via, emitida pelo leiloeiro, nos horários já determinados no número 13.1.

**13.6** - O 8º Batalhão de Manutenção de Selva emitirá os Termos de Posse – ANEXO C, Termo de Entrega e Recebimento de Veículo Arrematado – ANEXO H em nome do arrematante vencedor, que, por sua vez, assinará este último e o Termo de Responsabilidade – ANEXO G, e o CRV (certificado de registro de veículo), caso o veículo possua, será entregue em branco para posterior regularização junto aos Órgãos de Trânsito.

**13.7** – O arrematante deverá ainda atender legislações vigentes relacionadas às licenças legais e ambientais necessárias, às autorizações para transporte dos materiais objeto(s) da alienação, entre outras, nas esferas federal, estadual e municipal.

**13.8** – O arrematante responsabilizar-se-á pela limpeza/remoção de resíduos de passivos ambientais, porventura verificados nos materiais constantes dos lotes.

**13.9** - O arrematante responsabilizar-se-á pelo acondicionamento, transporte e destinação final de quaisquer resíduos, restando eximido de quaisquer responsabilidades a Administração.

**13.10** - Retirar todo o material componente do lote arrematado, não podendo, em hipótese alguma, abandonar/guardar item(s) do arremate.

**13.11** - O arrematante obriga-se a regularizar e transferir a propriedade do veículo arrematado junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), de acordo com a legislação em vigor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua liberação pelo 8º Batalhão de Manutenção de Selva.

**13.12** – O arrematante deverá apresentar documento comprobatório da transferência/regularização após 10 (dez) dias contados a partir do término do prazo do item 13.11 sob pena de multa, ressalvada eventual excepcionalidade devidamente justificada.

**13.13** - Todas as obrigações e despesas, existentes (ainda que porventura não conhecidas na ocasião do certame) e futuras.

**13.14.**- A documentação dos lotes será entregue aos arrematantes no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do leilão, **de segunda a quinta-feira, no período das 09:30 às 11:30 e das**

**13:30 às 16:00 horas e às sextas-feiras, de 08:30 às 11:30hs, no 8º Batalhão de Manutenção de Selva, localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, 1106, Bairro Souza, Belém – PA**

**13.15** - Não haverá troca da Fatura de Leilão, nem substituição do arrematante, com exceção das notas com erro de digitação.

**13.16** - A segunda via da Fatura de Leilão somente será fornecida ao arrematante ou a seu representante legal, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sendo cópia fiel da primeira via.

#### **14 – ADVERTÊNCIAS:**

**14.1** - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da transferência da propriedade do veículo perante o órgão de trânsito.

**14.2.** - Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos de nº s. 177 e 178 – do Capítulo II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **15 – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS:**

**15.1** – Ocorrerá ainda, por conta do arrematante todas as despesas com transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, Polícia Especializada, assim como DPVAT, IPVA, emissão de segunda via de CRLV e outros em atraso, a qualquer tempo. **Vale salientar que os débitos originários após o recebimento dos lotes também ficarão a cargo do arrematante.**

**15.2** – Caso haja necessidade de remarcação de número de motor ou de chassi, este serviço ficará a cargo do arrematante (contratação do serviço e encargos financeiros), assim como a regularização junto aos órgãos de trânsito.

**15.3** – A regularização dos veículos arrematados sem registro deverá ser realizada por intermédio do sistema de certificação de adequação à legislação de trânsito (SISCAT) da secretaria nacional de trânsito (SENATRAN), seguindo os procedimentos do sistema para obtenção de certificado de adequação veicular à legislação de trânsito (CAT). O acesso ao sistema SISCAT será realizado por meio do link: <https://siscat.denatran.serpro.gov.br/>, após o login no portal do governo federal (gov.br), para autenticar os usuários. Após a obtenção do CAT, este deverá ser apresentado ao departamento estadual de trânsito (DETRAN) para o devido registro e emplacamento do veículo.

**15.4** – Todos os procedimentos administrativos dos veículos arrematados sem registro junto ao DETRAN/DENATRAN, bem como o uso de seus sistemas, caso haja necessidade, para a regularização do 1º cadastro na base de informação nacional (bin), 1º emplacamento, obtenção do CAT, etc., ocorrerão integralmente por conta do arrematante. Especial atenção deverá ser dada a abreviatura **POO - não possui 1º emplacamento.**

**15.5** – Assim como todo e qualquer tipo de regularização junto aos órgãos de trânsito ou perícia técnica (DENATRAN/DETRAN etc.), **ficam sob a inteira responsabilidade e custas dos arrematantes**, como por exemplo: regularização de numeração de chassi, numeração de vidros, numeração de cabine, numeração de motor, mudança de categoria/cor e quaisquer modificações.

**15.6.** - Cumpre frisar que a situação cadastral dos veículos junto ao DETRAN-PA consta nos ANEXOS L – Lote 1 ao Lote 13.

#### **16 – SANÇÕES:**

**16.1** - Os arrematantes que porventura descumprirem o prazo de entrega estabelecido no **subitem 12.1.2**, inobstante o motivo, estarão sujeitos a multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

**16.2** - Em caso de não pagamento das arrematações por meio de permuta e recolhimento do possível saldo (item 11.5) ou desistência das mesmas, o leiloeiro está autorizado, com fé de oficial público (Art.19 do Dec. 21.981/1932, alterado pela Lei 13.138/2015), a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor, independentemente de sua comunicação, na forma dos Art. 35 C/C Art. 39 do Dec. 21.981/1932 e Art. 784, XII, do CPC, ficando desde já ciente de que o leiloeiro emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa a título de cláusula penal (Art. 408 e seguintes do Código Civil), de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e devidamente homologado, mais a comissão do leiloeiro. **A cobrança será efetivada pelos meios disponíveis em lei.**

**16.3** – Findados os 10 dias do número 13.2, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multa equivalente a 2% (dois por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação, até o limite de 30 (trinta) dias a título de indenização por armazenagem, salvo razoável justificativa.

**16.4** – Findados os 10 dias do número 13.12, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multa equivalente a 1% (um por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação, até o limite de 30 (trinta) dias, salvo razoável justificativa.

## **17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**17.1** - O edital de leilão nº 01/2024, contendo todas as condições para a arrematação, estará à disposição dos interessados, nos sites [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) a partir do dia **29/10/2024**.

**17.2 - 8º Batalhão de Manutenção de Selva** poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na lei 14.133, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direito a terceiros.

**17.3** - O edital de leilão poderá ser alterado até a data do leilão online e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações durante toda a realização do processo de leilão.

**17.4** - Informações complementares serão prestadas pela Leiloeira por meio do **Whatsap: (11) 3777-8088** ou pelo **E-mail: [wirna.cardoso@vipleiloes.com.br](mailto:wirna.cardoso@vipleiloes.com.br)** e ainda pela Comissão Especial de Licitação por meio do e-mail: [salc8bmntsl@gmail.com](mailto:salc8bmntsl@gmail.com), em horário comercial e no Centro de Operações de Manutenção do 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, 1106, Bairro Souza, Belém – PA e no e-mail: [divprod2019@gmail.com](mailto:divprod2019@gmail.com).

**17.5** – As alienações decorrentes deste edital, efetivadas por meio de Termo de Posse no qual constarão o Órgão detentora do material, o arrematante, a especificação do veículo e o valor pelo qual foi arrematado no leilão, sujeitam-se, no que couber, ao art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas, ainda, as regras previstas em lei ou em regulamentação específica.

**17.6** - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

17.6.1 – ANEXO 1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

17.6.2 - ANEXO A - RELAÇÃO DOS LOTES E OBJETOS PARA PERMUTA;

17.6.3 - ANEXO B – RELAÇÃO DE OBJETOS PARA PERMUTA;

17.6.4 - ANEXO C – MODELO DE TERMO DE POSSE;

17.6.5 - ANEXO D – MINUTA DO TERMO DE PERMUTA;

17.6.6 – ANEXO E - RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS;

17.6.7 – ANEXO F - TERMO DE VISTORIA DOS BENS A SEREM LEILOADOS;

17.6.8 – ANEXO G - TERMO DE RESPONSABILIDADE;

17.6.9. - ANEXO H - TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE VEÍCULO ARREMATADO;

17.6.10. - ANEXO I – ATA DE LEILÃO;

17.6.11. - ANEXO J – MAPA ADJUDICATÓRIO;

17.6.12 – ANEXO K – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

17.6.13. - ANEXO L – Lote 1 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA;

ANEXO L– Lote 2 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA;

ANEXO L– Lote 3 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA;

ANEXO L– Lote 4 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA;

ANEXO L– Lote 6 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA;

ANEXO L– Lote 7 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA;

ANEXO L– Lote 8 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA;

ANEXO L– Lote 9 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA;

ANEXO L– Lote 10 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA;

ANEXO L– Lote 11 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA;

ANEXO L– Lote 12 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA;

ANEXO L– Lote 13 – SITUAÇÃO DO VEÍCULO NO DETRAN-PA.

**Belém-PA 17 de outubro de 2024.**

**MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES - Cel**  
Ordenador de Despesas do 8º B Mnt SI

## ANEXO A

OM ALIENADORA: 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA								
Nr Lote	QTD LOTES	CHASSI	NOMENCLARUTA GERAL	PLACA	ANO DE FABR	VALOR MÍNIMO DO LOTE	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL)	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDENTE
1	1	93XGNK7409C954133	L200 TRITON 2.5 5 PSG 4X4 MITSUBISH ANO 2009	JVY-7434	2009	R\$ 12.000,00	12 unidades do item nº 6, e 1 unidade do item nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
2	1	93YLSR2VH8J023909	VTP AUTOMÓVEL EMP GE LOGAN 1.6 DYN 05PSG 4X2 RENAULT 2008	JUP-7556	2008	R\$ 5.000,00	5 unidades do item nº 8, e 1 unidade do item nº 9 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
3	1	9BFZF55POA8499691	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FORD FIESTA SEDAN 1.6 05 PSG 4X2 ANO 2009	NSM-2790	2009	R\$ 5.000,00	5 unidades do item nº 7, e 4 unidades do item nº 10 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
4	1	9BD17140A95346097	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG 4X2 FIAT 2008	JVW-1307	2008	R\$ 5.000,00	10 unidades do item nº 12, e 1 unidade do item nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
6	1	93ZE2KH0098709874	VTE IVECO BAÚ FRIGORIFICADO EUROCARGO 230E24 TECTOR	NSE-0359	2009	R\$ 40.000,00	21 unidades do item nº 5, e 1 unidade do item nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
7	1	93ZC68B0198410948	VTNE CAMINHÃO EMP GE IVECO DAILY 70C16	NSE-6530	2009	R\$ 40.000,00	15 unidades do item nº 11, e 1 unidade do item nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
8	1	8AFTZZFFCDJ057102	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FOCUS SEDAN 2.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	OFV-3738	2012	R\$ 10.000,00	15 unidades do item nº 1 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
9	1	9BFZF55A1D8386686	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	OFW-7185	2012	R\$ 8.000,00	20 unidades do item nº 3, e 1 unidade do item nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
10	1	9BFZF55P5B8151581	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05 PSG 4X2 FORD ANO 2010	NTB-5080	2010	R\$ 5.000,00	5 unidades do item nº 2, e 3 unidades do item nº 13 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

## ANEXO A

11	1	SAFER13P99J245163	VTNE PICAPE 1TON 4X4 FORD RANGER 4X4 2009	NMR-9605	2009	R\$ 12.000,00	9 unidades do item nº 4, e 13 unidades do item nº 14 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
12	1	9BFZF54P4A8462032	VTP AUTOMÓVEL FORD FIESTA 05PSG 4X2 FIAT 2009	NMY-8655	2009	R\$ 5.000,00	6 unidades do item nº 7, e 1 unidade do item nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
13	1	9BD17140A85166833	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG4X2 FIAT 2008	JGC-2061	2008	R\$ 5.000,00	5 unidades do item nº 8, e 1 unidade do item nº 9 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 1 a 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
14	1	***	Gerador de campanha/ Marca: ELETROGENEO, Potência: 15 KVA / Nr Patrimônio: 104068300008244, Processo SGM: 040683230220231440	***	***	R\$ 20.000,00	20 unidades do item nº 15, e 14 unidades do item nº 16 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 15 a 20 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
15	1	***	Gerador de campanha/ Marca: COZIL/ Nr Patrimônio: 100160200047864/ Processo SGM: 010199260220240910	***	***	R\$ 10.000,00	8 unidades do item nº 17, e 12 unidades do item nº 18 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 15 a 20 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
16	1	***	Compressor de Ar Sobre Rodas/ Marca: CHIAPERINI/ Nr Patrimônio: 100160200002736/ Processo SGM: 010199120420241109	***	***	R\$ 500,00	1 unidade do item nº 19, e 1 unidade do item nº 20 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 15 a 20 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
17	1	***	Embarcação Tipo Balsa Codajás	***	***	R\$ 200.000,00	15 unidades do item nº 21, 12 unidades do item nº 22, 10 unidades do item nº 23, 10 unidades do item nº 24 e 10 unidades do item nº 25 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 21 a 25 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
18	1	***	Embarcação Tipo Balsa Tefê	***	***	R\$ 250.000,00	20 unidades do item nº 21, 11 unidades do item nº 22, 8 unidades do item nº 23, 9 unidades do item nº 24 e 15 unidades do item nº 25 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades que podem ser dos itens de nº 21 a 25 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

## ANEXO B

## RELAÇÃO DE OBJETOS PARA PERMUTA

Item	Descrição	Descrição do material (MARCA PREFERENCIAL)	Justificativa para a escolha da marca	Unidade de medida	Quantidade	Valor Médio	Referência
------	-----------	--	---------------------------------------	-------------------	------------	-------------	------------

## ANEXO A

1.19	<p>BATERIA 12v 100Ah, Selada , Características Adicionais: Livre De Manutenção , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 100 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido, CCA 700 a 760. RC MIN &gt; 178; MEDIDAS (C x L x A) = 320/330 x 171/173 x 239/242, A BATERIA DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA E GARANTIA DE MÍNIMA DE 18 MESES, PESO MÍNIMO DE 24,800 KG, similar ou superior a HELIAR RTP100LE. A garantia será contada a partir da entrega do material. (a bateria deve ser certificada pelo INMETRO, atendendo às exigências da Portaria nº 299, de 14 de junho de 2012, do INMETRO, por meio da qual é exigida a conformidade com a ABNT 15745, 15914, 15916, 15940, 15941, Resolução CONAMA 401/2008, IN IBAMA 03/2010 e 08/2012), SIMILAR OU SUPERIOR A BATERIA HELIAR 100 AH</p>	Heliar	Bateria de boa qualidade e alta durabilidade bastante utilizada nas viaturas	Unidade	1	R\$ 672,31	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Processo Administrativo Nº 64622.005215/2024-68), do 8º B Mnt SI</p>
2.20	<p>Bateria Automotiva Tipo: Selada , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 150 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido livre de manutenção, CCA 900; RC MIN &gt; 290; MEDIDAS (C x L x A) = 510 mm x 213 mm x 236 mm, DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, E GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES, PESO MÍNIMO DE 40 KG. A garantia será contada a partir da entrega do material. (a bateria deve ser certificada pelo INMETRO, atendendo às exigências da Portaria nº 299, de 14 de junho de 2012, do Inmetro, por meio da qual é exigida a conformidade com a ABNT 15745, 15914, 15916, 15940, 15941, Resolução CONAMA 401/2008, IN IBAMA 03/2010 e 08/2012), SIMILAR OU SUPERIOR A BATERIA HELIAR 150 AH</p>	Heliar	Bateria de boa qualidade e alta durabilidade bastante utilizada nas viaturas	Unidade	1	R\$ 858,65	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Processo Administrativo Nº 64622.005215/2024-68), do 8º B Mnt SI</p>

## ANEXO A

3.21	<p>Bateria Automotiva 12v 60AH Tipo: Selada , Características Adicionais: Livre De Manutenção , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 60 A, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , CCA 470 a 480, RC MIN &gt; 90; MEDIDAS (C x L x A) = 244/246 x 174/176 x 174/176, A BATERIA DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA E GARANTIA DE MÍNIMA DE 18 MESES, PESO MÍNIMO 14,1 KG, similar ou superior a HELIAR HF60DD. A garantia será contada a partir da entrega do material. (a bateria deve ser certificada pelo INMETRO, atendendo às exigências da Portaria nº 299, de 14 de junho de 2012, do INMETRO, por meio da qual é exigida a conformidade com a ABNT 15745, 15914, 15916, 15940, 15941, Resolução CONAMA 401/2008, IN IBAMA 03/2010 e 08/2012), SIMILAR OU SUPERIOR A BATERIA HELIAR 60 AH</p>	Heliar	Bateria de boa qualidade e alta durabilidade bastante utilizada nas viaturas	Unidade	1	R\$ 389,00	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Atrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-24), do 8º B Mnt SI</p>
4.22	<p>BATERIA 12v 70Ah, Bateria Automotiva Tipo: Selada , Características Adicionais: Livre De Manutenção , Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido, CCA 650 a 660, RC MIN &gt; 115; MEDIDAS (C x L x A) = 280/282 x 174/176 x 174/176, A BATERIA DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA GARANTIA DE MÍNIMA DE 18MESES, PESO MÍNIMO 20 KG, similar ou superior a HELIAR HF75ND. A garantia será contada a partir da entrega do material. (a bateria deve ser certificada pelo INMETRO, atendendo às exigências da Portaria nº 299, de 14 de junho de 2012, do INMETRO, por meio da qual é exigida a conformidade com a ABNT 15745, 15914, 15916, 15940, 15941, Resolução CONAMA 401/2008, IN IBAMA 03/2010 e 08/2012), SIMILAR OU SUPERIOR A BATERIA HELIAR 70 AH</p>	Heliar	Bateria de boa qualidade e alta durabilidade bastante utilizada nas viaturas	Unidade	1	R\$ 586,15	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Atrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-24), do 8º B Mnt SI</p>



## ANEXO A

5.23	<p>Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Aplicação: Caminhão , Características Adicionais: Com Câmara E 16 Lonas , Dimensões: 1000 X 20 aderência pista molhada A, B ou C, resistência ao rolamento no máximo D, ruído externo no máximo 70 decibéis, pneu novo, não recauchutado, não reformado, com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes. O PNEU DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 (seis) MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL E GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS contra eventuais defeitos de fabricação padrão de qualidade Goodyear, Michelin ou Pirelli ou superior.</p>	Pirelli	Pneu de ótima qualidade e durabilidade, adaptado com uma longa vida útil, muito utilizado em viaturas maiores como 5TON	Unidade	1	R\$ 1.886,54	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Atrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-24), do 8º B Mnt SI</p>
6.24	<p>Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5, aderência pista molhada A, B ou C, resistência ao rolamento no máximo E, ruído externo no máximo 75 decibéis pneu novo, não recauchutado, não reformado, com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes. O PNEU DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL E GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS contra eventuais defeitos de fabricação. (Reboque Prancha e Micro-ônibus). SIMILAR OU SUPERIOR AO PNEU PIRELLE FG88</p>	Pirelli	Pneu de ótima qualidade e durabilidade, adaptado com uma longa vida útil, muito utilizado em Micro-ônibus e Prancha Socorro	Unidade	1	R\$ 966,53	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Atrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-24), do 8º B Mnt SI</p>

## ANEXO A

7.25	<p>Pneu Veículo Automotivo 265/70 R16  Material Carcaça: Lona Poliéster ,  Material Talão: Aço , Material Banda  Rodagem: Borracha Alta Resistência ,  Material Flancos: Mistura Borracha  Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura:  Carcaça Radial , Características  Adicionais: Sem Câmara , Dimensões:  não reformado, com certificação do  INMETRO e de acordo com as normas  da ABNT vigentes. O PNEU DEVERÁ  POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO  DE NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DA  DATA DE ENTREGA DO  MATERIAL E GARANTIA DE 05  (CINCO) ANOS contra eventuais  defeitos de fabricação. (Toyota Hilux).  SIMILAR OU SUPERIOR AO PNEU  PIRELLI SCORPION HT.</p>	Pirelli	<p>Pneu de ótima qualidade e durabilidade, adaptado  com uma longa vida útil, muito utilizado em  viaturas Pick Up</p>	Unidade	1	R\$ 776,31	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024  (ATrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-  24), do 8º B Mnt SI</p>
8.26	<p>Pneu Veículo Automotivo 235/85 R16  Material Carcaça: Lonas  Estabilizadoras , Material Talão:  Arame Aço , Material Banda Rodagem:  Borracha Alta Resistência E Flexível ,  Material Flancos: Revestida Por Um  Composto De Borracha Com Alta Re- ,  Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Tipo:  Sem Câmara com certificação do  INMETRO e de acordo com as normas  da ABNT vigentes. O PNEU DEVERÁ  POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO  DE NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DA  DATA DE ENTREGA DO  MATERIAL E GARANTIA DE 05  (CINCO) ANOS contra eventuais  defeitos de fabricação. (Land Rover e  Marruá). SIMILAR OU SUPERIOR  AO PNEU PIRELLI SCORPION ATR</p>	Pirelli	<p>Pneu de ótima qualidade e durabilidade, adaptado  com uma longa vida útil, muito utilizado em  viaturas Land Rover e Marruá</p>	Unidade	1	R\$ 936,37	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024  (ATrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-  24), do 8º B Mnt SI</p>

## ANEXO A

9.27	Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Dimensões: 205/55 R16 , Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , , Modelo: Radial SIMILAR OU SUPERIOR AO PNEU PIRELLI P400	Pirelli	Pneu de ótima qualidade e durabilidade, adaptado com uma longa vida útil, muito utilizado em viaturas administrativas	Unidade	1	R\$ 296,04	Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Atrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-24), do 8º B Mnt SI
10.28	Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça:Dimensões: 175/70 R 14 Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 175/70 R 14, não reformado, com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes. O PNEU DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL E GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS contra eventuais defeitos de fabricação. (Fiat Doblo e Fiorino, Renault Kangoo). SIMILAR OU SUPERIOR AO PNEU GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMANCE.	Pirelli	Pneu de ótima qualidade e durabilidade, adaptado com uma longa vida útil, muito utilizado em viaturas administrativas	Unidade	1	R\$ 272,66	Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Atrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-24), do 8º B Mnt SI

## ANEXO A

11.29	<p>Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 11.00 R22 , Modelo: Radial , índice de carga/velocidade "151/148K ", fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características; com resistência a cortes profundos; com 16 lonas com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes. O PNEU DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL E GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS contra eventuais defeitos de fabricação. SIMILAR OU SUPERIOR AO PNEU Pirelli By Prometeon</p>	Pirelli	Pneu de ótima qualidade e durabilidade, adaptado com uma longa vida útil, muito utilizado em caminhões e ônibus	Unidade	1	R\$ 2.654,29	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Atrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-24), do 8º B Mnt SI</p>
12.30	<p>Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Dimensões: 205/75 Aro 16, Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas , com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes. O PNEU DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL E GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS contra eventuais defeitos de fabricação. (Jumper, Ducato e Iveco Daily). SIMILAR OU SUPERIOR AO PNEU CONTINENTAL VANCONTACT AP.</p>	Pirelli	Pneu de ótima qualidade e durabilidade, adaptado com uma longa vida útil, muito utilizado em viaturas administrativas	Unidade	1	R\$ 483,63	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Atrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-24), do 8º B Mnt SI</p>

## ANEXO A

13.31	<p>Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Dimensões: 185/65 R Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/65 R 15 com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes, O PNEU DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL E GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS contra eventuais defeitos de fabricação. (Logan, Prisma, Scenic e Versa). SIMILAR OU SUPERIOR AO PNEU CONTINENTAL ARO 15 CONTIPOWERCONTACT.</p>	Pirelli	Pneu de ótima qualidade e durabilidade, adaptado com uma longa vida útil, muito utilizado em viaturas administrativas	Unidade	1	R\$ 252,63	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Atrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-24), do 8º B Mnt SI</p>
14.32	<p>Bateria Automotiva Tipo: Selada , Aplicação: Automóvel , Características Adicionais: Recarregável , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 75 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido. Reserva de capacidade (RC) MINIMO : 120 min, Corrente Crescente de Arranque (CCA) MINIMO : 550 amperes ; dimensões conforme padrão ABNT 050 D1JR:DIMENSOES MAXIMAS comprimento: 282 mm, Largura: 175mm, Altura: 190mm, constituição de chumbo ácido e liga de prata, tampa selada, indicador de segurança, e rótulo visível com especificações normativas, número de série, lote, data de fabricação, quantidade de placas e corrente de partida. SIMILAR OU SUPERIOR A BATERIA HELIAR 75 AH</p>	Heliar	Bateria de boa qualidade e alta durabilidade bastante utilizada nas viaturas	Unidade	1	R\$ 524,13	<p>Pesquisa de preço Nº 82/2024 (Atrelado ao Processo Administrativo Nº 64622.005212/2024-24), do 8º B Mnt SI</p>

## ANEXO A

15.33	Grupo gerador marca Stenac, POT 130 KVA, N° ST: 0130213399, MOTOR: marca MWM, mod 6.10T, 60 Hz, 230 V, 326 A, Ano de fabricação:12/00, ALTERNADOR: WEG GTA 200 MI 30, n° 78453, a diesel.	Filtro de ar completo	***	Unidade	1	R\$ 583,92	TR 5/2023 do Pregão 10/2023 do 8° B Mnt SI
15.34	Grupo Gerador Gera Power Brasil, mod GF3-80, n° série PW175193, Pot. conti. 64 KVA, 220-127 V, 1800 RPM, trifásico, 200 A, 60 Hz, motor Gera Power Brasil, mod. N4105ZLDS2, n° serie 15075281, Fabricação 07/2017, a diesel.	Filtro de óleo lubrificante	***	Unidade	1	R\$ 591,75	TR 5/2023 do Pregão 10/2023 do 8° B Mnt SI
17.35	Grupo gerador gera power, modelo: GF3-275, n° série pw 101205, alternador: brushless generation, pot. Stand by 275 kva, pot. Contínua 250 kva, 220/127 v, 630A, trifásico, motor: cummins, mod 6CTAA8.3G2, n° série do motor: <b>87607478</b> , 6 cilindros, a diesel, data de fabricação 05/14, a diesel.	Filtro de ar completo	***	Unidade	1	R\$ 672,78	TR 5/2023 do Pregão 10/2023 do 8° B Mnt SI
18.36	Grupo gerador weg, mod gta160ai14, n° serie 1021413546, mat 12394076, fabr. 14/10/13, motor agrale, mod m90d, n° serie dd0386, pot 6,8 KVA, 1800 rpm, cil. 668 cc, a diesel.	Filtro de ar completo	***	Unidade	1	R\$ 391,71	TR 5/2023 do Pregão 10/2023 do 8° B Mnt SI
19.37	Grupo gerador motomil, mod mdg-3600el, pot. motor 6,0 hp/ 3600 rpm, cap. do tanque 12,5 l, cil. 296 cc, autonomia aprox. 7,6 h, injeção direta, partida manual com auto-descompressor, tensão de saída monofásica 120v ou 220v, 60 hz, a.v.r. com escovas, pot max. 3.300 w, pot. nominal 3000 w, peso 70 kg, a diesel.	Filtro de ar completo	***	Unidade	1	R\$ 424,34	TR 5/2023 do Pregão 10/2023 do 8° B Mnt SI

## ANEXO A

20.38	Grupo gerador motomil, mod mdg-3600cl, pot. motor 6,0 hp/ 3600 rpm, cap. do tanque 12,5 l. cil. 296 cc, autonomia aprox. 7,6 h. injeção direta, partida manual com auto-descompressor, tensão de saída monofásica 120v ou 220v, 60 hz, a.v.r. com escovas, pot max. 3.300 w, pot. nominal 3000 w, peso 70 kg, a diesel.	Filtro de combustível	***	Unidade	1	R\$ 78,13	TR 5/2023 do Pregão 10/2023 do 8° B Mnt SI
21.39	Bomba de Combustível de Alta Pressão - Mercury (Embarcação Guardian)	Mercury	Compatibilidade com a Embarcação Guardian	Unidade	1	R\$ 3.631,17	Mapa Comparativo (Arelado ao Processo Administrativo N° 64622.005212/2024-24), do 8° B Mnt SI
22.40	Bomba de Combustível de Baixa Pressão - Mercury (Embarcação Guardian)	Mercury	Compatibilidade com a Embarcação Guardian	Unidade	1	R\$ 3.906,90	Mapa Comparativo (Arelado ao Processo Administrativo N° 64622.005212/2024-24), do 8° B Mnt SI
23.41	Válvula reguladora de pressão - Mercury (Embarcação Guardian)	Mercury	Compatibilidade com a Embarcação Guardian	Unidade	1	R\$ 1.353,75	Mapa Comparativo (Arelado ao Processo Administrativo N° 64622.005212/2024-24), do 8° B Mnt SI
24.42	Filtro Racor 320R – IRLP ou S3227 ou 886638 - Mercury (Embarcação Guardian)	Mercury	Compatibilidade com a Embarcação Guardian	Unidade	1	R\$ 663,33	Mapa Comparativo (Arelado ao Processo Administrativo N° 64622.005212/2024-24), do 8° B Mnt SI
25.43	Bateria alta performance OPTIMA 12V, CAMCA: 1125, CCA: 900, AH: 75, RCCR: 155 – Mercury (Embarcação Guardian)	Mercury	Compatibilidade com a Embarcação Guardian	Unidade	1	R\$ 7.854,47	Mapa Comparativo (Arelado ao Processo Administrativo N° 64622.005212/2024-24), do 8° B Mnt SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
*(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)***

**ANEXO “C” AO EDITAL DO LEILÃO 001/2024**

Termo de Posse nº 000/2024

O Comandante do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, situado na Av. Pedro Álvares Cabral nº 1.106, Souza, Belém-PA, adjudicou em **DIA de MÊS de 2023**, ao Senhor **xxxxxxx**, CNPJ/CPF nº **xxxxxxx**, estabelecido à **RESIDÊNCIA**, este Termo de Posse pelo qual foi transferida a posse do lote nº **5**, descrição: **DADOS DO VEÍCULO/GERADOR/BALSA**, alienado pelo valor de **R\$ xxxx** no Leilão Público nº 01/2024- 8º Batalhão de Manutenção de Selva, realizado **em 20 de dezembro de 2024**, conforme edital de convocação publicado no **DOU nº 190, seção nº 3, quarta-feira, 06 de outubro de 2024**.

Quartel em Belém-PA, **DATA**

**MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES-Cel**  
Comandante do 8º Batalhão de Manutenção de Selva





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)**

**ANEXO “D” AO EDITAL DO LEILÃO 001/2024**

**MINUTA DO TERMO DE PERMUTA**

**PRIMEIRO PERMUTANTE:** 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, sito a Av. Pedro Álvares Cabral nº 1.106, Souza, Belém-PA, neste ato denominado PRIMEIRO PERMUTANTE.

**SEGUNDO PERMUTANTE:** ....., (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), RG ..... CPF ..... capaz, residente e domiciliado na Rua ....., n.º ....., bairro ....., cidade ....., Cep. ...., no Estado ....., neste ato denominado SEGUNDO PERMUTANTE.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, de acordo com o prescrito no Edital Leilão 001/2024, do 8º BMnt SI, o presente TERMO DE PERMUTA DE BENS MÓVEIS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

**1 - OBJETO**

O presente termo tem como OBJETO, os bens móveis: **Ex: FIAT PÁLIO, ANO...**, (descrevê-los de forma detalhada), pertencentes única e exclusivamente ao PRIMEIRO PERMUTANTE, livres de quaisquer ônus, tributos ou litígios; e de outro lado, os bens móveis **Ex: Bateria Automotiva 12v 60AH**, pertencentes única e exclusivamente ao SEGUNDO PERMUTANTE, livres de quaisquer ônus, tributos ou litígios.

**2 - DA TRANSFERÊNCIA**

A permuta dos bens com bens se faz imediatamente após a assinatura do presente contrato. Transferindo um ao outro os bens descritos acima.

**3 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

3.2 - Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se complementarmente as normas relativas à compra e venda. Sendo o presente instrumento irrevogável e irretroatável.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente TERMO DE PERMUTA DE BENS MÓVEIS, juntamente com a testemunha.

Local e data:

---

PRIMEIRO PERMUTANTE

---

SEGUNDO PERMUTANTE

TESTEMUNHAS:

---

Nome e RG:

---

Nome e RG:



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ª RM/1946)**

ANEXO “E” AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

**DECLARAÇÃO DE  
RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS**

Veículo:

Ano/Modelo:

Chassi:

Placa:

Com a formalização da arrematação do veículo acima descrito, declaro por meio deste que li atentamente as normas e condições de pagamento divulgadas no Edital de Leilão nº 01/2024, Processo nº 64622.005212/2024-24, tendo ciência quanto à obrigação do pagamento do bem arrematado e que adquiri o veículo usado, não testado, não mais em período de garantia do fabricante, nas condições técnicas e de conservação em que se encontra, ciente que não responderá alienante por quaisquer defeitos que possam existir na parte mecânica/elétrica ou de estrutura do veículo.

Renuncio, nos termos acima descrito, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações editalícias.

Arrematação no valor de R\$

Arrematante:

CNPJ/CPF/RG:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Belém - PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome completo:

Idt N°:

Arrematante



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)

ANEXO “F” AO EDITAL DO LEILÃO 001/2024

**TERMO DE VISTORIA DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

O (A) \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, sediado(a) residente no(a) \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Estado do(a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr (a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ verificou, *in loco*, no(a) **8º Batalhão de Manutenção de Selva/Base Naval de Val-de-Cães/Porto Brucutu**, os bens a serem leiloados no dia 25 de novembro de 2024, realizado por intermédio da Comissão Especial de Licitação e da Equipe do Leiloeiro Oficial, designados pelo Edital de Leilão 001/2024 do 8º B Mnt Sl, sanando todas as dúvidas porventura existentes, tomou ciência do estado de cada bem a ser leiloado assim como as respectivas situações fiscais e documentais, concordando plenamente em fazer o arremate dos itens que desejar adquirir, afirmando conhecimento do que consta no Edital e isentando de quaisquer responsabilidades a União, o Exército Brasileiro e o Leiloeiro, sendo de sua responsabilidade aquisição do bem arrematado nas condições e no estado em que se encontra sem quaisquer garantias.

Belém - PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome completo:  
Idt Nº:



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)**

**ANEXO “G” AO EDITAL DO LEILÃO 001/2024**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, na condição de arrematante de bem em leilão ocorrido no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, realizado por intermédio da Comissão Especial de Licitação do 8ª Batalhão de Manutenção de Selva e da Equipe do Leiloeiro Oficial, designados pelo Edital de Leilão 001/2024 do 8º B Mnt Sl, declaro que recebi nesta data, **no pátio da referida Organização Militar/ na Base Naval de Val-de-Cães/ no Porto Fluvial Brucutu** o(s) bem(ns) especificado(s) – **(DESCRIÇÃO E NÚMERO DO LOTE)** pelo qual, a partir desta data, assumo a responsabilidade civil, penal, multas, taxas, impostos, tributos e demais encargos decorrentes do(s) bem(ns) ora recebidos.

No caso do bem arrematado ser veículo automotor, ainda assumo a responsabilidade pela descaracterização dos sinais militares e regularização junto ao DETRAN, bem como a sua transferência, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de recebimento do bem e dos documentos necessários para realização dos referidos procedimentos**, obedecendo à legislação de trânsito em vigor.

Belém - PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome completo:  
Idt N°:



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel R Rep Auto/8ª RM/1946)**

ANEXO “H” AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE VEÍCULO ARREMATADO**

Declaro que recebi do **8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, CNPJ: 09609161/0001-51**, o veículo descrito no do Edital de Licitação – Alienação de Veículo nº 001/2023 – Processo Administrativo **64622.005212/2024-24**, conforme especificações ali constantes e termos do Recibo de Arrematação e Declaração de Renúncia à Garantia por Vícios Redibitórios assinado pelo arrematante.

Comprometo-me a transferir a propriedade do bem, em até 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao **8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA** com relação ao feito.

Comprador/Arrematante:

CNPJ/CPF/RG:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

de acordo,

Belém - PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



---

Nome completo:

Idt N°:

Arrematante

**WIRNA CAMPOS CARDOSO**

Leiloeira Oficial-Contratado

(JUCEPA n° 20150290314)

**MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES – Cel**

Ordenador de Despesas do 8° B Mnt SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)**

**ANEXO I AO  
EDITAL DO LEILÃO  
Nº 001/2024**

**MINUTA DA ATA DO LEILÃO Nº 1/2024 – 8º B Mnt SI**

(Processo Administrativo nº 64622.005212/2024-24)

Ata da Reunião realizada em ato público, iniciada às \_\_:\_\_ horas do dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024 o Leiloeiro Oficial do Estado do Pará realizou o Leilão nº 1/2024, Processo administrativo nº 64622.005212/2024-24, que teve como objeto a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao EXÉRCITO BRASILEIRO, representado pelo 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, com contrapartida não financeira, mediante permuta, de acordo com o publicado no Diário Oficial da União nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

- 1) O Leilão foi cometido à Sra. **WIRNA CAMPOS CARDOSO**, Leiloeira Oficial do Estado do Pará, conforme o resultado do Credenciamento nº 01/2024 – e Termo de Contrato nº 03/2024 – 8º B Mnt SI
  - 2) O leilão foi realizado apenas na modalidade on-line (forma eletrônica).
  - 3) Cadastraram-se para o Leilão \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) pessoas interessadas.
  - 4) Foram obtidos os seguintes resultados:

LOTE	MATERIAL/NEE	QTDE	LANC E INICIA L	VALOR DA ARREMATAC ÃO	OBJE TO DE PERMUT A Nº DO ANEXO B
	<b>T O T A L</b>			<b>R\$</b>	

5) Logo após a arrematação dos lotes os arrematantes irão efetuar os pagamentos ao leiloeiro de acordo com as condições previstas no item 12 do Edital:

Lote	Licitante	Lance vencedor (R\$)	Comissão do Leiloeiro 5% (R\$)
<b>TOTAL</b>			
Valor a ser recolhido pelo Leiloeiro ao 8º B Mnt SI mediante GRU em até 10 (dez) dias úteis			
Valor Total dos bens arrematados:			

- 6) O arrematante deverá efetuar o pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do lote, relativos à comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial;
- 7) O valor total de que trata o subitem acima, não faz parte do valor da arrematação, uma vez que é cobrado sobre o valor do bem alcançado no leilão em tela;
- 8) Após cumprido o previsto no Item 12 do Edital e após o arrematante ter entregue **no 8º Batalhão de Manutenção de Selva** o bem previsto na permuta, conforme os Anexos A e B, nas quantidades e qualidades previstas nos referidos anexos e pago o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial, o arrematante fica obrigado a retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias, pelo qual deverá agendar com a Comissão de Planejamento da Licitação (CPL), data e hora para a apanha do lote e documentação correspondente.
- 9) Após 30 (trinta) dias do término do prazo descrito no número 13.2, e não retirados os bens, a arrematação será cancelada e os bens serão revertidos ao 8º Batalhão de Manutenção de Selva, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direito à restituição dos valores pagos, bem como o da comissão do leiloeiro, taxa de administração da plataforma e imposto, independentemente de qualquer notificação.
- 10) Os lotes nº não foram alienados por falta de compradores interessados.

11) O Leiloeiro Oficial receberá, diretamente dos arrematantes, o valor de R\$ ( ) à título de comissão, conforme prevê o parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21.981 de 1932 .

12) O percentual de comissão do leiloeiro foi de 5,00% do valor do arremate, conforme o pactuado no Termo de Contrato nº 03/2024 – 8º B Mnt SI, decorrente do Credenciamento nº 001/2024 - 8º B Mnt SI

13) O leilão nº 001-2024/ 8º B Mnt SI teve seus trabalhos concluídos e foi encerrado às \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada à sessão cuja ata foi lavrada em.....(....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo leiloeiro oficial e membros da COEL.

Quartel em Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

_____	_____
Presidente da COEL	Leiloeiro Oficial

<hr/> <p>Membro COEL</p>	<hr/> <p>Membro COEL</p>

<hr/> <p>Membro COEL</p>	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ª RM/1946)**

**ANEXO “J” AO EDITAL DO LEILÃO Nº 001/2024**

**MAPA ADJUDICATÓRIO**

**DESPACHO:**

1. Homologo a presente adjudicação.
2. Declaro que foi realizada pesquisa prevista no Parágrafo 3º do Art. 56 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305-95.
3. Publique-se:

Em \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Cmt do 8º B Mnt Sl

**REFERENTE AO LEILÃO Nº 01/2024**

**ARREMATANTE:**

OM ALIENADORA: 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA								
Nr Lot e	QTD LOT ES	CHASSI	NOMENCLAR UTA GERAL	PLAC A	AN O DE FAB R	VALO R MÍNIM O DO LOTE	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL )	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDE NTE

1	1	93XGNK7409C95 4133	L200 TRITON 2.5 5 PSG 4X4 MITSUBISHI ANO 2009	JVY- 7434	2009	R\$ 12.000,0 0	20 unidades do item nº 2 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 2 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
2	1	93YLSR2VH8J02 3909	VTP AUTOMÓVEL EMP GE LOGAN 1.6 DYN 05PSG 4X2 RENAULT 2008	JUP- 7556	2008	R\$ 5.000,00	10 unidades do item nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 3 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

3	1	9BFZF55POA849 9691	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FORD FIESTA SEDAN 1.6 05 PSG 4X2 ANO 2009	NSM- 2790	2009	R\$ 5.000,00	3 unidades do item nº 4 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 4 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
4	1	9BD17140A95346 097	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG 4X2 FIAT 2008	JVW- 1307	2008	R\$ 5.000,00	10 unidades do item nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 6 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

6	1	93ZE2KH009870 9874	VTE IVECO BAÚ FRIGORIFICAD O EUROCARGO 230E24 TECTOR	NSE- 0359	2009	R\$ 40.000,0 0	34 unidades do item nº 1 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 1 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
7	1	93ZC68B0198410 948	VTNE CAMINHÃO EMP GE IVECO DAILY 70C16	NSE- 6530	2009	R\$ 40.000,0 0	24 unidades do item nº 9, e 10 unidades do item nº 5 da Relação de Objetos para Permuta	Objetos da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades dos itens nº 13 e/ou nº 5 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.



8	1	8AFTZZFFCDJ05 7102	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FOCUS SEDAN 2.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	OFV- 3738	2012	R\$ 10.000,0 0	18 unidades do item nº 7, e 12 unidades do item nº 10 da Relação de Objetos para Permuta	Objetos da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades dos itens nº 7 e/ou nº 10 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
9	1	9BFZF55A1D838 6686	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	OFW- 7185	2012	R\$ 80.000,0 0	15 unidades do item nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 6 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

10	1	9BFZF55P5B8151 581	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05 PSG 4X2 FORD ANO 2010	NTB- 5080	2010	R\$ 5.000,00	6 unidades do item nº 8 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 8 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
11	1	8AFER13P99J245 163	VTNE PICAPE 1TON 4X4 FORD RANGER 4X4 2009	NMR- 9605	2009	R\$ 12.000,00	6 unidades do item nº 8 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 8 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

12	1	9BFZF54P4A846 2032	VTP AUTOMÓVEL FORD FIESTA 05PSG 4X2 FIAT 2009	NMY- 8655	2009	R\$ 5.000,00	4 unidades do item nº 4 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 4 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
13	1	9BD17140A85166 833	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG4X2 FIAT 2008	JGC- 2061	2008	R\$ 5.000,00	5 unidades do item nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 3 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

14	1	***	<p>GERADOR DE CAMPANHA, MARCA: ELETROGENE O, 15KVA, Nr Patrimônio: 10406830000824 4, Processo SGM: 04068323022023 1440</p>	***	***	R\$ 20.000,00	10 unidades do item nº 11, e 7 unidades do item nº 12 da Relação de Objetos para Permuta	Objetos da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades dos itens nº 11 e/ou nº 12 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
15	1	***	<p>Gerador de campanha/ Marca: COZIL/ Nr Patrimônio: 10016020004786 4/ Processo SGM: 01019926022024 0910</p>	***	***	R\$ 10.000,00	8 unidades do item nº 13, e 11 unidades do item nº 15 da Relação de Objetos para Permuta	Objetos da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades dos itens nº 13 e/ou nº 15 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

16	1	***	Compressor de Ar Sobre Rodas/ Marca: CHIAPERINI/ Nr Patrimônio: 10016020000273 6/ Processo SGM: 01019912042024 1109	***	***	R\$ 500,00	2 unidades do item nº 14 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
17	***	***	Embarcação Tipo Balsa Codajás	***	***	R\$ 200.000,00		

18	***	***	Embarcação Tipo Balsa Tefé	***	***	R\$ 250.000, 00		
----	-----	-----	-------------------------------	-----	-----	-----------------------	--	--

**DESPACHO ADJUDICATÓRIO:**

1. Adjudico os bens acima indicados.
2. Declaro para fins do disposto no Inciso IV do Art. 17, da Lei nº 14.133/21, que os preços adjudicados estão compatíveis com os de mercado.

Belém - PA,                      de 2024.

**MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES – Cel**  
Ordenador de Despesas do 8º B Mnt SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA**  
**(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)**

**ANEXO “K”**

**MINUTA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024**

**PROCESSO - NUP 64622.005212/2024-24**

Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, por intermédio do Boletim Interno nº 135, de 18 de julho de 2024, promoverá, por meio de leilão, a alienação, por meio de permuta, de bens inservíveis constantes do Anexo II ao presente Edital, mediante Leiloeiro Público Oficial, o Sra Sra WIRNA CAMPOS CARDOSO, inscrita na JUCEPA sob o Nr: 20150290314, CPF nº 810.439.292-15, Travessa Dom Romualdo de Seixas Nº. 999 Sala 302 - Edifício Saúde Center, Umarizal, Belém/PA - CEP: 66050-110, **Whatsap: (11) 3777-8088**, endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e-mail: [wirna.cardoso@vipleiloes.com.br](mailto:wirna.cardoso@vipleiloes.com.br), em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 21.981/32, alterado pelo Decreto 22.427/33; Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (Instruções Gerais para a realização de licitações e contratos no âmbito do Exército Brasileiro - IG 12 – 02) e Portaria Ministerial nº 232, de 06 de abril de 2010 (Instruções Gerais para a Gestão de Material Inservível do Comando do Exército – IG 10-67). levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 001/2023, realizado no dia 04 de novembro de 2024 de forma eletrônica no endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), que teve como objeto a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao EXÉRCITO BRASILEIRO, com contrapartida não financeira, mediante permuta, neste ato representado pelo 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, do tipo MAIOR LANCE, conforme abaixo discriminado:

<b>Nº Lote</b>	<b>NOMENCLARUTA GERAL</b>	<b>Valor inicial</b>	<b>Valor Final</b>	<b>Arrematante</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
01	L200 TRITON 2.5 5 PSG 4X4 MITSUBISH ANO 2009	R\$ 12.000,00	<b>R\$</b>		
02	VTP AUTOMÓVEL EMP GE LOGAN 1.6 DYN 05PSG 4X2 RENAULT 2008	R\$ 5.000,00	<b>R\$</b>		
03	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FORD FIESTA SEDAN 1.6 05 PSG 4X2 ANO 2009	R\$ 5.000,00			
04	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG 4X2 FIAT 2008	R\$ 5.000,00			
06	VTE IVECO BAÚ FRIGORIFICADO EUROCARGO 230E24 TECTOR	R\$ 40.000,00			
07	VTNE CAMINHÃO EMP GE IVECO DAILY 70C16	R\$ 40.000,00			
08	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FOCUS SEDAN 2.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	R\$ 10.000,00			
09	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	R\$ 80.000,00			
10	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05 PSG 4X2 FORD ANO 2010	R\$ 5.000,00			
11	VTNE PICAPE 1TON 4X4 FORD RANGER 4X4 2009	R\$ 12.000,00			



12	VTP AUTOMÓVEL FORD FIESTA 05PSG 4X2 FIAT 2009	R\$ 5.000,00			
13	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG4X2 FIAT 2008	R\$ 5.000,00			
14	GERADOR DE CAMPANHA, MARCA: ELETROGENEO, 15KVA, Nr Patrimônio: 104068300008244, Processo SGM: 040683230220231440 15 KVA	R\$ 20.000,00			
15	Gerador de campanha/ Marca: COZIL/ Nr Patrimônio: 100160200047864/ Processo SGM: 010199260220240910	R\$ 10.000,00			
16	Compressor de Ar Sobre Rodas/ Marca: CHIAPERINI/ Nr Patrimônio: 100160200002736/ Processo SGM: 010199120420241109	R\$ 500,00			
17	Embarcação Tipo Balsa Codajás	R\$ 200.000,00			
18	Embarcação Tipo Balsa Tefé	R\$ 250.000,00			

Os arrematantes acima apresentaram o maior lance, atendendo o interesse do 8º Batalhão de Manutenção de Selva.

Belém-PA,      de      de 2024.

**MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES – Cel**

Ordenador de Despesas do 8º B Mnt Sl

**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

**Dados Informados**

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

★ Avaliar

Código Renavam	00127314202
Placa	JVY7434
CPF/CNPJ	00.394.452/0439-29

**Dados do Veículo****Indicadores de Situação do Veículo**

Placa Atual:	JVY7434	
Código RENAAM:	00127314202	
CPF/CNPJ do Proprietário:	00.394.452/0439-29	
Nome do Proprietário:	MINISTERIO DO EXERCITO COMANDO DA 8A REG	
Tipo:	CAMINHONETE	
Espécie:	ESPECIAL	
Carroceria:	ABERTA/CABINE DUPLA	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	DIESEL	
Marca/Modelo:	MMC/L200 4X4 GL	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2009	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	1.08	
Potência:	121	
Cilindradas:	2477	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00982241763
Placa	JUP7556
CPF/CNPJ	00.394.452/0439-29

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	JUP7556	
Código RENAVAL:	00982241763	
CPF/CNPJ do Proprietário:	00.394.452/0439-29	
Nome do Proprietário:	MINISTERIO DO EXERCITO CMDO DA 8A RM	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	
Ano Fabricação:	2008	
Ano Modelo:	2008	
Cor:	PRETA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	107	
Cilindradas:	1598	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00183623410
Placa	NSM2790
CPF/CNPJ	09.612.844/0001-68

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	NSM2790	
Código RENAAM:	00183623410	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.612.844/0001-68	
Nome do Proprietário:	2 BATALHAO DE INFATARIA DE SELVA	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	Não APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2010	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	107	
Cilindradas:	1598	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00112339948
Placa	JVW1307
CPF/CNPJ	09.613.461/0001-04

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	JVW1307	
Código RENAAM:	00112339948	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.613.461/0001-04	
Nome do Proprietário:	8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FIAT/PALIO ELX FLEX	
Ano Fabricação:	2008	
Ano Modelo:	2009	
Cor:	PRETA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	80	
Cilindradas:	1400	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00172119650
Placa	NSE0359
CPF/CNPJ	09.613.461/0001-04

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	NSE0359	
Código RENAAM:	00172119650	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.613.461/0001-04	
Nome do Proprietário:	8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	
Tipo:	CAMINHAO	
Espécie:	CARGA	
Carroceria:	CARROCERIA FECHADA	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	DIESEL	
Marca/Modelo:	IVECO/EUROCARGO 230E24	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2009	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	3	
Capacidade de Carga:	16.22	
Potência:	240	
Cilindradas:	0	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

## Dados Informados

Código Renavam	00180674110
Placa	NSE6530
CPF/CNPJ	09.613.461/0001-04

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	NSE6530	
Código RENAAM:	00180674110	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.613.461/0001-04	
Nome do Proprietário:	8 BATALHAO DE SUPRIMENTO DE SELVA	
Tipo:	CAMINHAO	
Espécie:	CARGA	
Carroceria:	CARROCERIA FECHADA	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	DIESEL	
Marca/Modelo:	IVECO/DAILY70C16 CS	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2009	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	3	
Capacidade de Carga:	4.16	
Potência:	155	
Cilindradas:	0	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	<a href="#">004755614-92/2019</a>	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.





**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

**Dados Informados**

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00491202270
Placa	OFV3738
CPF/CNPJ	09.635.270/0001-43

**Dados do Veículo****Indicadores de Situação do Veículo**

Placa Atual:	OFV3738	
Código RENAAM:	00491202270	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.635.270/0001-43	
Nome do Proprietário:	COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR E 8 DIVISAO	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	
Ano Fabricação:	2012	
Ano Modelo:	2013	
Cor:	PRETA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	148	
Cilindradas:	1999	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00478759410
Placa	OFW7185
CPF/CNPJ	09.635.270/0001-43

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	OFW7185	
Código RENAAM:	00478759410	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.635.270/0001-43	
Nome do Proprietário:	COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR E 8 DIVISAO	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FORD/FIESTA FLEX	
Ano Fabricação:	2012	
Ano Modelo:	2013	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	73	
Cilindradas:	999	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

## Dados Informados

Código Renavam	00271215747
Placa	NTB5080
CPF/CNPJ	09.635.270/0001-43

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	NTB5080	
Código RENAAM:	00271215747	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.635.270/0001-43	
Nome do Proprietário:	COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR E 8 DIVISAO	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	
Ano Fabricação:	2010	
Ano Modelo:	2011	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	107	
Cilindradas:	1598	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

**Dados Informados**

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

★ Avaliar

Código Renavam	00153462825
Placa	NMR9605
CPF/CNPJ	00.394.452/0250-09

**Dados do Veículo****Indicadores de Situação do Veículo**

Placa Atual:	NMR9605	
Código RENAVAL:	00153462825	
CPF/CNPJ do Proprietário:	00.394.452/0250-09	
Nome do Proprietário:	COMANDO DO EXERCITO 24 BC	
Tipo:	CAMINHONETE	
Espécie:	ESPECIAL	
Carroceria:	ABERTA/CABINE DUPLA	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	DIESEL	
Marca/Modelo:	I/FORD RANGER XL 13P	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2009	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	6	
Capacidade de Carga:	1.1	
Potência:	163	
Cilindradas:	2968	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00194642070
Placa	NMY8655
CPF/CNPJ	09.644.867/0001-54

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	NMY8655	
Código RENAAM:	00194642070	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.644.867/0001-54	
Nome do Proprietário:	24 BATALHAO DE CACADORES	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	Não APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2010	
Cor:	PRETA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	107	
Cilindradas:	1598	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através da consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00954656776
Placa	JGC2061
CPF/CNPJ	09.644.867/0001-54

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	JGC2061	
Código RENAAM:	00954656776	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.644.867/0001-54	
Nome do Proprietário:	24 BATALHAO DE INFANTARIA	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	Não APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FIAT/PALIO ELX FLEX	
Ano Fabricação:	2008	
Ano Modelo:	2008	
Cor:	AZUL	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	80	
Cilindradas:	1400	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
*(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)***

**ANEXO “C” AO EDITAL DO LEILÃO 001/2024**

Termo de Posse nº 000/2024

O Comandante do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, situado na Av. Pedro Álvares Cabral nº 1.106, Souza, Belém-PA, adjudicou em **DIA de MÊS de 2023**, ao Senhor **xxxxxxx**, CNPJ/CPF nº **xxxxxxx**, estabelecido à **RESIDÊNCIA**, este Termo de Posse pelo qual foi transferida a posse do lote nº **5**, descrição: **DADOS DO VEÍCULO/GERADOR/BALSA**, alienado pelo valor de **R\$ xxxx** no Leilão Público nº 01/2024- 8º Batalhão de Manutenção de Selva, realizado **em 20 de dezembro de 2024**, conforme edital de convocação publicado no **DOU nº 190, seção nº 3, quarta-feira, 06 de outubro de 2024**.

Quartel em Belém-PA, **DATA**

**MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES-Cel**  
Comandante do 8º Batalhão de Manutenção de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)**

**ANEXO “D” AO EDITAL DO LEILÃO 001/2024**

**MINUTA DO TERMO DE PERMUTA**

**PRIMEIRO PERMUTANTE:** 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, sito a Av. Pedro Álvares Cabral nº 1.106, Souza, Belém-PA, neste ato denominado PRIMEIRO PERMUTANTE.

**SEGUNDO PERMUTANTE:** ....., (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), RG ..... CPF ..... capaz, residente e domiciliado na Rua ....., n.º ....., bairro ....., cidade ....., Cep. ...., no Estado ....., neste ato denominado SEGUNDO PERMUTANTE.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, de acordo com o prescrito no Edital Leilão 001/2024, do 8º BMnt SI, o presente TERMO DE PERMUTA DE BENS MÓVEIS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

**1 - OBJETO**

O presente termo tem como OBJETO, os bens móveis: **Ex: FIAT PÁLIO, ANO..., (descrevê-los de forma detalhada)**, pertencentes única e exclusivamente ao PRIMEIRO PERMUTANTE, livres de quaisquer ônus, tributos ou litígios; e de outro lado, os bens móveis **Ex: Bateria Automotiva 12v 60AH**, pertencentes única e exclusivamente ao SEGUNDO PERMUTANTE, livres de quaisquer ônus, tributos ou litígios.

**2 - DA TRANSFERÊNCIA**

A permuta dos bens com bens se faz imediatamente após a assinatura do presente contrato. Transferindo um ao outro os bens descritos acima.

**3 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

3.2 - Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se complementarmente as normas relativas à compra e venda. Sendo o presente instrumento irrevogável e irretratável.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente TERMO DE PERMUTA DE BENS MÓVEIS, juntamente com a testemunha.



Local e data:

---

PRIMEIRO PERMUTANTE

---

SEGUNDO PERMUTANTE

TESTEMUNHAS:

---

Nome e RG:

---

Nome e RG:



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ª RM/1946)**

ANEXO “E” AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

**DECLARAÇÃO DE  
RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS**

Veículo:

Ano/Modelo:

Chassi:

Placa:

Com a formalização da arrematação do veículo acima descrito, declaro por meio deste que li atentamente as normas e condições de pagamento divulgadas no Edital de Leilão nº 01/2024, Processo nº 64622.005212/2024-24, tendo ciência quanto à obrigação do pagamento do bem arrematado e que adquiri o veículo usado, não testado, não mais em período de garantia do fabricante, nas condições técnicas e de conservação em que se encontra, ciente que não responderá alienante por quaisquer defeitos que possam existir na parte mecânica/elétrica ou de estrutura do veículo.

Renuncio, nos termos acima descrito, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações editalícias.

Arrematação no valor de R\$

Arrematante:

CNPJ/CPF/RG:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Belém - PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome completo:

Idt N°:

Arrematante



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)

ANEXO “F” AO EDITAL DO LEILÃO 001/2024

**TERMO DE VISTORIA DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

O (A) \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, sediado(a) residente no(a) \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Estado do(a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr (a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ verificou, *in loco*, no(a) **8º Batalhão de Manutenção de Selva/Base Naval de Val-de-Cães/Porto Brucutu**, os bens a serem leiloados no dia 25 de novembro de 2024, realizado por intermédio da Comissão Especial de Licitação e da Equipe do Leiloeiro Oficial, designados pelo Edital de Leilão 001/2024 do 8º B Mnt Sl, sanando todas as dúvidas porventura existentes, tomou ciência do estado de cada bem a ser leiloado assim como as respectivas situações fiscais e documentais, concordando plenamente em fazer o arremate dos itens que desejar adquirir, afirmando conhecimento do que consta no Edital e isentando de quaisquer responsabilidades a União, o Exército Brasileiro e o Leiloeiro, sendo de sua responsabilidade aquisição do bem arrematado nas condições e no estado em que se encontra sem quaisquer garantias.

Belém - PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome completo:  
Idt Nº:



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)**

**ANEXO “G” AO EDITAL DO LEILÃO 001/2024**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, na condição de arrematante de bem em leilão ocorrido no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, realizado por intermédio da Comissão Especial de Licitação do 8ª Batalhão de Manutenção de Selva e da Equipe do Leiloeiro Oficial, designados pelo Edital de Leilão 001/2024 do 8º B Mnt Sl, declaro que recebi nesta data, **no pátio da referida Organização Militar/ na Base Naval de Val-de-Cães/ no Porto Fluvial Brucutu** o(s) bem(ns) especificado(s) – **(DESCRIÇÃO E NÚMERO DO LOTE)** pelo qual, a partir desta data, assumo a responsabilidade civil, penal, multas, taxas, impostos, tributos e demais encargos decorrentes do(s) bem(ns) ora recebidos.

No caso do bem arrematado ser veículo automotor, ainda assumo a responsabilidade pela descaracterização dos sinais militares e regularização junto ao DETRAN, bem como a sua transferência, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de recebimento do bem e dos documentos necessários para realização dos referidos procedimentos**, obedecendo à legislação de trânsito em vigor.

Belém - PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome completo:  
Idt N°:



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel R Rep Auto/8ª RM/1946)**

ANEXO “H” AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE VEÍCULO ARREMATADO**

Declaro que recebi do **8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, CNPJ: 09609161/0001-51**, o veículo descrito no do Edital de Licitação – Alienação de Veículo nº 001/2023 – Processo Administrativo **64622.005212/2024-24**, conforme especificações ali constantes e termos do Recibo de Arrematação e Declaração de Renúncia à Garantia por Vícios Redibitórios assinado pelo arrematante.

Comprometo-me a transferir a propriedade do bem, em até 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao **8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA** com relação ao feito.

Comprador/Arrematante:

CNPJ/CPF/RG:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

de acordo,

Belém - PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome completo:  
Idt N°:  
Arrematante

WIRNA CAMPOS CARDOSO  
Leiloeira Oficial-Contratado  
(JUCEPA n° 20150290314)

**MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES – Cel**  
Ordenador de Despesas do 8° B Mnt SI





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)**

**ANEXO I AO  
EDITAL DO LEILÃO  
Nº 001/2024**

**MINUTA DA ATA DO LEILÃO Nº 1/2024 – 8º B Mnt SI**

(Processo Administrativo nº 64622.005212/2024-24)

Ata da Reunião realizada em ato público, iniciada às \_\_:\_\_ horas do dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024 o Leiloeiro Oficial do Estado do Pará realizou o Leilão nº 1/2024, Processo administrativo nº 64622.005212/2024-24, que teve como objeto a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao EXÉRCITO BRASILEIRO, representado pelo 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, com contrapartida não financeira, mediante permuta, de acordo com o publicado no Diário Oficial da União nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

- 1) O Leilão foi cometido à Sra. **WIRNA CAMPOS CARDOSO**, Leiloeira Oficial do Estado do Pará, conforme o resultado do Credenciamento nº 01/2024 – e Termo de Contrato nº 03/2024 – 8º B Mnt SI
  - 2) O leilão foi realizado apenas na modalidade on-line (forma eletrônica).
  - 3) Cadastraram-se para o Leilão \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) pessoas interessadas.
  - 4) Foram obtidos os seguintes resultados:

LOTE	MATERIAL/NEE	QTDE	LANC E INICIA L	VALOR DA ARREMATAC ÃO	OBJE TO DE PERMUT A Nº DO ANEXO B
	<b>T O T A L</b>			<b>R\$</b>	

- 5) Logo após a arrematação dos lotes os arrematantes irão efetuar os pagamentos ao leiloeiro de acordo com as condições previstas no item 12 do Edital:

Lote	Licitante	Lance vencedor (R\$)	Comissão do Leiloeiro 5% (R\$)
<b>TOTAL</b>			
Valor a ser recolhido pelo Leiloeiro ao 8º B Mnt SI mediante GRU em até 10 (dez) dias úteis			
Valor Total dos bens arrematados:			

- 6) O arrematante deverá efetuar o pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do lote, relativos à comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial;
- 7) O valor total de que trata o subitem acima, não faz parte do valor da arrematação, uma vez que é cobrado sobre o valor do bem alcançado no leilão em tela;
- 8) Após cumprido o previsto no Item 12 do Edital e após o arrematante ter entregue **no 8º Batalhão de Manutenção de Selva** o bem previsto na permuta, conforme os Anexos A e B, nas quantidades e qualidades previstas nos referidos anexos e pago o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial, o arrematante fica obrigado a retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias, pelo qual deverá agendar com a Comissão de Planejamento da Licitação (CPL), data e hora para a apanha do lote e documentação correspondente.
- 9) Após 30 (trinta) dias do término do prazo descrito no número 13.2, e não retirados os bens, a arrematação será cancelada e os bens serão revertidos ao 8º Batalhão de Manutenção de Selva, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direito à restituição dos valores pagos, bem como o da comissão do leiloeiro, taxa de administração da plataforma e imposto, independentemente de qualquer notificação.
- 10) Os lotes nº não foram alienados por falta de compradores interessados.

11) O Leiloeiro Oficial receberá, diretamente dos arrematantes, o valor de R\$ ( ) à título de comissão, conforme prevê o parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21.981 de 1932 .

12) O percentual de comissão do leiloeiro foi de 5,00% do valor do arremate, conforme o pactuado no Termo de Contrato nº 03/2024 – 8º B Mnt SI, decorrente do Credenciamento nº 001/2024 - 8º B Mnt SI

13) O leilão nº 001-2024/ 8º B Mnt SI teve seus trabalhos concluídos e foi encerrado às \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada à sessão cuja ata foi lavrada em.....(...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo leiloeiro oficial e membros da COEL.

Quartel em Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

_____	_____
Presidente da COEL	Leiloeiro Oficial

<hr/> Membro COEL	<hr/> Membro COEL

<hr/> Membro COEL	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ª RM/1946)**

**ANEXO “J” AO EDITAL DO LEILÃO Nº 001/2024**

**MAPA ADJUDICATÓRIO**

**DESPACHO:**

1. Homologo a presente adjudicação.
2. Declaro que foi realizada pesquisa prevista no Parágrafo 3º do Art. 56 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305-95.
3. Publique-se:

Em \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Cmt do 8º B Mnt Sl

**REFERENTE AO LEILÃO Nº 01/2024**

**ARREMATANTE:**

OM ALIENADORA: 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA								
Nr Lot e	QTD LOT ES	CHASSI	NOMENCLAR UTA GERAL	PLAC A	AN O DE FAB R	VALO R MÍNIM O DO LOTE	OBJETO DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE (PERMUTA INICIAL )	OBJETO DE PERMUTA (ÁGIO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE VENCEDOR CORRESPONDE NTE

1	1	93XGNK7409C95 4133	L200 TRITON 2.5 5 PSG 4X4 MITSUBISHI ANO 2009	JVY- 7434	2009	R\$ 12.000,0 0	20 unidades do item nº 2 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 2 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
2	1	93YLSR2VH8J02 3909	VTP AUTOMÓVEL EMP GE LOGAN 1.6 DYN 05PSG 4X2 RENAULT 2008	JUP- 7556	2008	R\$ 5.000,00	10 unidades do item nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 3 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

3	1	9BFZF55POA849 9691	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FORD FIESTA SEDAN 1.6 05 PSG 4X2 ANO 2009	NSM- 2790	2009	R\$ 5.000,00	3 unidades do item nº 4 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 4 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
4	1	9BD17140A95346 097	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG 4X2 FIAT 2008	JVW- 1307	2008	R\$ 5.000,00	10 unidades do item nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 6 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

6	1	93ZE2KH009870 9874	VTE IVECO BAÚ FRIGORIFICAD O EUROCARGO 230E24 TECTOR	NSE- 0359	2009	R\$ 40.000,0 0	34 unidades do item nº 1 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 1 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
7	1	93ZC68B0198410 948	VTNE CAMINHÃO EMP GE IVECO DAILY 70C16	NSE- 6530	2009	R\$ 40.000,0 0	24 unidades do item nº 9, e 10 unidades do item nº 5 da Relação de Objetos para Permuta	Objetos da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades dos itens nº 13 e/ou nº 5 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

8	1	8AFTZZFFCDJ05 7102	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FOCUS SEDAN 2.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	OFV- 3738	2012	R\$ 10.000,0 0	18 unidades do item nº 7, e 12 unidades do item nº 10 da Relação de Objetos para Permuta	Objetos da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades dos itens nº 7 e/ou nº 10 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
9	1	9BFZF55A1D838 6686	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	OFW- 7185	2012	R\$ 80.000,0 0	15 unidades do item nº 6 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 6 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.



10	1	9BFZF55P5B8151 581	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05 PSG 4X2 FORD ANO 2010	NTB- 5080	2010	R\$ 5.000,00	6 unidades do item nº 8 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 8 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
11	1	8AFER13P99J245 163	VTNE PICAPE 1TON 4X4 FORD RANGER 4X4 2009	NMR- 9605	2009	R\$ 12.000,0 0	6 unidades do item nº 8 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 8 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

12	1	9BFZF54P4A846 2032	VTP AUTOMÓVEL FORD FIESTA 05PSG 4X2 FIAT 2009	NMY- 8655	2009	R\$ 5.000,00	4 unidades do item nº 4 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 4 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
13	1	9BD17140A85166 833	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG4X2 FIAT 2008	JGC- 2061	2008	R\$ 5.000,00	5 unidades do item nº 3 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 3 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.

14	1	***	<p>GERADOR DE CAMPANHA, MARCA: ELETROGENE O, 15KVA, Nr Patrimônio: 10406830000824 4, Processo SGM: 04068323022023 1440</p>	***	***	R\$ 20.000,00	<p>10 unidades do item nº 11, e 7 unidades do item nº 12 da Relação de Objetos para Permuta</p>	<p>Objetos da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades dos itens nº 11 e/ou nº 12 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.</p>
15	1	***	<p>Gerador de campanha/ Marca: COZIL/ Nr Patrimônio: 10016020004786 4/ Processo SGM: 01019926022024 0910</p>	***	***	R\$ 10.000,00	<p>8 unidades do item nº 13, e 11 unidades do item nº 15 da Relação de Objetos para Permuta</p>	<p>Objetos da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades dos itens nº 13 e/ou nº 15 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.</p>

16	1	***	Compressor de Ar Sobre Rodas/ Marca: CHIAPERINI/ Nr Patrimônio: 10016020000273 6/ Processo SGM: 01019912042024 1109	***	***	R\$ 500,00	2 unidades do item nº 14 da Relação de Objetos para Permuta	Objeto da coluna imediatamente anterior a esta, mais "n" unidades do item nº 14 da Relação de Objetos para Permuta, que se fizerem necessários para atingir o valor do lance vencedor deste lote, observado o que prescreve os números 12.1 ao 12.16, do Edital nº 1/2024.
17	***	***	Embarcação Tipo Balsa Codajás	***	***	R\$ 200.000,00		

18	***	***	Embarcação Tipo Balsa Tefé	***	***	R\$ 250.000, 00		
----	-----	-----	-------------------------------	-----	-----	-----------------------	--	--

**DESPACHO ADJUDICATÓRIO:**

1. Adjudico os bens acima indicados.
2. Declaro para fins do disposto no Inciso IV do Art. 17, da Lei nº 14.133/21, que os preços adjudicados estão compatíveis com os de mercado.

Belém - PA,                      de 2024.

**MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES – Cel**  
Ordenador de Despesas do 8º B Mnt SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA**  
**(8º Pel Rep Auto/8ªRM – 1946)**

**ANEXO “K”**

**MINUTA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024**

**PROCESSO - NUP 64622.005212/2024-24**

Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, por intermédio do Boletim Interno nº 135, de 18 de julho de 2024, promoverá, por meio de leilão, a alienação, por meio de permuta, de bens inservíveis constantes do Anexo II ao presente Edital, mediante Leiloeiro Público Oficial, o Sra Sra WIRNA CAMPOS CARDOSO, inscrita na JUCEPA sob o Nr: 20150290314, CPF nº 810.439.292-15, Travessa Dom Romualdo de Seixas Nº. 999 Sala 302 - Edifício Saúde Center, Umarizal, Belém/PA - CEP: 66050-110, **Whatsap: (11) 3777-8088**, endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e-mail: [wirna.cardoso@vipleiloes.com.br](mailto:wirna.cardoso@vipleiloes.com.br), em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 21.981/32, alterado pelo Decreto 22.427/33; Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (Instruções Gerais para a realização de licitações e contratos no âmbito do Exército Brasileiro - IG 12 – 02) e Portaria Ministerial nº 232, de 06 de abril de 2010 (Instruções Gerais para a Gestão de Material Inservível do Comando do Exército – IG 10-67). levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 001/2023, realizado no dia 04 de novembro de 2024 de forma eletrônica no endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), que teve como objeto a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao EXÉRCITO BRASILEIRO, com contrapartida não financeira, mediante permuta, neste ato representado pelo 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, do tipo MAIOR LANCE, conforme abaixo discriminado:

<b>Nº Lote</b>	<b>NOMENCLARUTA GERAL</b>	<b>Valor inicial</b>	<b>Valor Final</b>	<b>Arrematante</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
01	L200 TRITON 2.5 5 PSG 4X4 MITSUBISH ANO 2009	R\$ 12.000,00	<b>R\$</b>		
02	VTP AUTOMÓVEL EMP GE LOGAN 1.6 DYN 05PSG 4X2 RENAULT 2008	R\$ 5.000,00	<b>R\$</b>		
03	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FORD FIESTA SEDAN 1.6 05 PSG 4X2 ANO 2009	R\$ 5.000,00			
04	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG 4X2 FIAT 2008	R\$ 5.000,00			
06	VTE IVECO BAÚ FRIGORIFICADO EUROCARGO 230E24 TECTOR	R\$ 40.000,00			
07	VTNE CAMINHÃO EMP GE IVECO DAILY 70C16	R\$ 40.000,00			
08	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FOCUS SEDAN 2.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	R\$ 10.000,00			
09	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	R\$ 80.000,00			
10	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05 PSG 4X2 FORD ANO 2010	R\$ 5.000,00			
11	VTNE PICAPE 1TON 4X4 FORD RANGER 4X4 2009	R\$ 12.000,00			

12	VTP AUTOMÓVEL FORD FIESTA 05PSG 4X2 FIAT 2009	R\$ 5.000,00			
13	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG4X2 FIAT 2008	R\$ 5.000,00			
14	GERADOR DE CAMPANHA, MARCA: ELETROGENEO, 15KVA, Nr Patrimônio: 104068300008244, Processo SGM: 040683230220231440 15 KVA	R\$ 20.000,00			
15	Gerador de campanha/ Marca: COZIL/ Nr Patrimônio: 100160200047864/ Processo SGM: 010199260220240910	R\$ 10.000,00			
16	Compressor de Ar Sobre Rodas/ Marca: CHIAPERINI/ Nr Patrimônio: 100160200002736/ Processo SGM: 010199120420241109	R\$ 500,00			
17	Embarcação Tipo Balsa Codajás	R\$ 200.000,00			
18	Embarcação Tipo Balsa Tefé	R\$ 250.000,00			



Os arrematantes acima apresentaram o maior lance, atendendo o interesse do 8º Batalhão de Manutenção de Selva.

Belém-PA,      de      de 2024.

**MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES – Cel**

Ordenador de Despesas do 8º B Mnt Sl

# Estudo Técnico Preliminar 62/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64622.005212/2024-24

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Seguindo o Plano de Alienação de Viaturas pertencentes ao Comando do Exército para o período de 2021 a 2025 (EB40-P-20.951) / Portaria n° 174-COLOG, de 21 OUT 20, bem como a Portaria - DEC/C Ex N° 005, de 26 de abril de 2021, que versa a cerca dos processos licitatórios referentes ao desfazimento de Mat Cl VI, esta OM vem realizando gestões para a consecução dos trabalhos em questão.

2.2. Para tanto, o 8º Batalhão de Manutenção de Selva, OM Alienadora da Guarnição de Belém, tem envidado esforços para a realização e execução de um Leilão no corrente ano, executando ações tais como todo o processo licitatório referente ao Credenciamento de Leiloeiro Oficial; recolhimento; centralização e controle dos lotes a serem leiloados.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Operações de Manutenção	RAFAEL DEMINSKI TASCHETTO - Maj

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A alienação deverá trazer benefícios para a Força seja pela aquisição de novas viaturas ou material de engenharia, seja pelo mantimento dos mesmos em condição de uso, o que for mais vantajoso;

4.2. A alienação deverá ocorrer pela oferta do maior lance;

4.3. A alienação deverá ocorrer por sitio eletrônico de terceiro, tendo em vista a falta de sitio eletrônico institucional;

4.4. A alienação deverá atender a nova modalidade de Leilão da Lei 14.133;

4.5. A alienação deverá ocorrer por contratação de Leiloeiro, tendo em vista a ausência de Leiloeiro Oficial.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

5.1.1. ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

5.1.2. ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

5.2. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

5.2.1. Após uma análise das opções de mercado, as seguintes soluções foram levantadas:

a) Solução 1 – Alienação por meio da modalidade de Leilão com permuta por bens que manterão a frota de viaturas em condições de uso;

b) Solução 2 – Alienação por meio da modalidade de Leilão com permuta por bens que manterão os materiais de Engenharia em condições de uso;

Na Solução 1, a Força receberia itens, como pneus e baterias, que prolongariam a vida útil das viaturas que tem utilidade para o Exército Brasileiro, que hoje enfrentam grande entrave logístico pela alta necessidade desses itens. A permuta de viaturas inservíveis pelos itens possibilitaria que diversas viaturas essenciais às Organizações Militares (OM) do CMN voltassem a atender as suas atividades fim.

Na Solução 2, a Força receberia itens, como fornecimento de filtros de geradores e peças de alto custo da embarcação Guardian, que prolongariam a vida útil dos materiais de Engenharia (CI VI) que tem utilidade para o Exército Brasileiro, que hoje enfrentam grande entrave logístico pela alta necessidade desses itens. A permuta de material de Engenharia inservíveis pelos itens possibilitaria que diversos Mat CI VI essenciais às Organizações Militares (OM) do CMN voltassem a atender as suas atividades fim.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante do exposto, a Comissão entende que são vantajosas e aplicáveis, levando em consideração a necessidade logística atual da Frota, bem como a manutenção dos Materiais de Engenharia (CI VI) do CMN, a execução de todas as Soluções, de acordo com cada caso em particular, visto que serão leiloados materiais com características diferentes para definir em apenas uma Solução.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. No ano de 2024, atendendo a Portaria 174-COLOG, de 21 de outubro de 2020, está previsto o total de 13 viaturas a serem alienadas.

7.2. No ano de 2024, atendendo a Portaria - DEC/C Ex N° 005, de 26 de abril de 2021, está previsto o total de 02 Geradores de Campanha e 01 Compressor de Ar sobre Rodas a serem alienados.

7.3. Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253 /2020).

7.4. Após avaliação de mercado das viaturas, o valor inicial total dos lotes é de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), podendo chegar a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

7.5. Após avaliação de mercado das embarcações, o valor inicial total dos lotes é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), podendo chegar a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

7.6. Após avaliação de mercado dos geradores e outros materiais, o valor inicial total dos lotes é de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), podendo chegar a R\$ 60.000,00

<b>OM ALIENADORA: 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA</b>			
<b>Nr Lote</b>	<b>NOMENCLARUTA GERAL</b>	<b>PLACA</b>	<b>VALOR MÍNIMO DO LOTE</b>
1	L200 TRITON 2.5 5 PSG 4X4 MITSUBISH ANO 2009	JVY- 7434	R\$ 12.000,00
	VTP AUTOMÓVEL EMP GE		

2	LOGAN 1.6 DYN 05PSG 4X2 RENAULT 2008	JUP- 7556	R\$	5.000,00
3	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FORD FIESTA SEDAN 1.6 05 PSG 4X2 ANO 2009	NSM- 2790	R\$	5.000,00
4	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG 4X2 FIAT 2008	JVW- 1307	R\$	5.000,00
6	VTE IVECO BAÚ FRIGORIFICADO EUROCARGO 230E24 TECTOR	NSE- 0359	R\$	40.000,00
7	VTNE CAMINHÃO EMP GE IVECO DAILY 70C16	NSE- 6530	R\$	40.000,00
8	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FOCUS SEDAN 2.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	OFV- 3738	R\$	10.000,00
9	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.0 05PSG 4X2 FORD ANO 2012	OFW- 7185	R\$	8.000,00
10	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA HATCH 1.6 05 PSG 4X2 FORD ANO 2010	NTB- 5080	R\$	5.000,00
11	VTNE PICAPE 1TON 4X4 FORD RANGER 4X4 2009	NMR- 9605	R\$	12.000,00
12	VTP AUTOMÓVEL FORD FIESTA 05PSG 4X2 FIAT 2009	NMY- 8655	R\$	5.000,00
13	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG4X2 FIAT 2008	JGC- 2061	R\$	5.000,00
14	Gerador de campanha/ Marca: ELETROGENEO/ Potência: 15 KVA/ Nr Patrimônio: 104068300008244, Processo SGM: 040683230220231440	***	R\$	20.000,00
15	Gerador de campanha/ Marca: COZIL/ Nr Patrimônio: 100160200047864/ Processo SGM: 010199260220240910	***	R\$	10.000,00
16	Compressor de Ar Sobre Rodas/ Marca: CHIAPERINI/ Nr Patrimônio: 100160200002736/ Processo SGM: 010199120420241109	***	R\$	500,00

17	Embarcação Tipo Balsa Codajás	***	R\$	200.000,00
18	Embarcação Tipo Balsa Tefé	***	R\$	250.000,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 632.500,00

8.1. A Estimativa do Valor da Contratação neste ETP será de R\$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), contabilizados na soma dos Lotes previstos, a serem leiloados na modalidade de Leilão com permuta.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para viabilização do Leilão será necessária a contratação de um Leiloeiro Oficial.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual do 8º Batalhão de Manutenção de Selva.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Manter a Frota atual do CMN com o maior número de viaturas em condição de atingir a sua finalidade de uso;

12.2. Manter a operacionalidade dos materiais e equipamentos de Engenharia (CI VI) do CMN com o maior índice de disponibilidade e em condições de atingir as suas finalidades de uso.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Seção de Licitação e Contratos (SALC) do 8º B Mnt SI deverá elaborar um cronograma com todas as atividades necessárias, que permita, no mais curto prazo, possibilitar a execução do Leilão, objeto deste estudo, visando propiciar o cumprimento das atividades inerentes às seções da OM;

13.2. Deverá ser providenciado o Mapa de Riscos, destacando os riscos do Leilão fracassar caso os ajustes não ocorram a tempo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Cabe salientar que não há previsão de impacto ambiental, visto que a atividade propiciada pela execução do Leilão é considerada não-poluente e não causa modificação de impacto prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico ou social local.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MATHEUS BARROS BALIEIRO DA SILVA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 16/10/2024 às 16:05:52.*

**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

## Dados Informados

Código Renavam	00127314202
Placa	JVY7434
CPF/CNPJ	00.394.452/0439-29

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	JVY7434	
Código RENAAM:	00127314202	
CPF/CNPJ do Proprietário:	00.394.452/0439-29	
Nome do Proprietário:	MINISTERIO DO EXERCITO COMANDO DA 8A REG	
Tipo:	CAMINHONETE	
Espécie:	ESPECIAL	
Carroceria:	ABERTA/CABINE DUPLA	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	DIESEL	
Marca/Modelo:	MMC/L200 4X4 GL	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2009	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	1.08	
Potência:	121	
Cilindradas:	2477	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00982241763
Placa	JUP7556
CPF/CNPJ	00.394.452/0439-29

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	JUP7556	
Código RENAAM:	00982241763	
CPF/CNPJ do Proprietário:	00.394.452/0439-29	
Nome do Proprietário:	MINISTERIO DO EXERCITO CMDO DA 8A RM	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	
Ano Fabricação:	2008	
Ano Modelo:	2008	
Cor:	PRETA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	107	
Cilindradas:	1598	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.





**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00183623410
Placa	NSM2790
CPF/CNPJ	09.612.844/0001-68

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	NSM2790	
Código RENAAM:	00183623410	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.612.844/0001-68	
Nome do Proprietário:	2 BATALHAO DE INFATARIA DE SELVA	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2010	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	107	
Cilindradas:	1598	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00112339948
Placa	JVW1307
CPF/CNPJ	09.613.461/0001-04

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	JVW1307	
Código RENAAM:	00112339948	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.613.461/0001-04	
Nome do Proprietário:	8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FIAT/PALIO ELX FLEX	
Ano Fabricação:	2008	
Ano Modelo:	2009	
Cor:	PRETA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	80	
Cilindradas:	1400	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00172119650
Placa	NSE0359
CPF/CNPJ	09.613.461/0001-04

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	NSE0359	
Código RENAAM:	00172119650	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.613.461/0001-04	
Nome do Proprietário:	8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	
Tipo:	CAMINHAO	
Espécie:	CARGA	
Carroceria:	CARROCERIA FECHADA	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	DIESEL	
Marca/Modelo:	IVECO/EUROCARGO 230E24	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2009	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	3	
Capacidade de Carga:	16.22	
Potência:	240	
Cilindradas:	0	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00180674110
Placa	NSE6530
CPF/CNPJ	09.613.461/0001-04

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	NSE6530	
Código RENAAM:	00180674110	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.613.461/0001-04	
Nome do Proprietário:	8 BATALHAO DE SUPRIMENTO DE SELVA	
Tipo:	CAMINHAO	
Espécie:	CARGA	
Carroceria:	CARROCERIA FECHADA	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	DIESEL	
Marca/Modelo:	IVECO/DAILY70C16 CS	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2009	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	3	
Capacidade de Carga:	4.16	
Potência:	155	
Cilindradas:	0	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	<a href="#">004755614-92/2019</a>	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00491202270
Placa	OFV3738
CPF/CNPJ	09.635.270/0001-43

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	OFV3738	
Código RENAAM:	00491202270	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.635.270/0001-43	
Nome do Proprietário:	COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR E 8 DIVISAO	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	
Ano Fabricação:	2012	
Ano Modelo:	2013	
Cor:	PRETA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	148	
Cilindradas:	1999	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00478759410
Placa	OFW7185
CPF/CNPJ	09.635.270/0001-43

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	OFW7185	
Código RENAAM:	00478759410	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.635.270/0001-43	
Nome do Proprietário:	COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR E 8 DIVISAO	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FORD/FIESTA FLEX	
Ano Fabricação:	2012	
Ano Modelo:	2013	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	73	
Cilindradas:	999	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00271215747
Placa	NTB5080
CPF/CNPJ	09.635.270/0001-43

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	NTB5080	
Código RENAAM:	00271215747	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.635.270/0001-43	
Nome do Proprietário:	COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR E 8 DIVISAO	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	
Ano Fabricação:	2010	
Ano Modelo:	2011	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	107	
Cilindradas:	1598	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

**Dados Informados**

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

★ Avaliar

Código Renavam	00153462825
Placa	NMR9605
CPF/CNPJ	00.394.452/0250-09

**Dados do Veículo****Indicadores de Situação do Veículo**

Placa Atual:	NMR9605	
Código RENAAM:	00153462825	
CPF/CNPJ do Proprietário:	00.394.452/0250-09	
Nome do Proprietário:	COMANDO DO EXERCITO 24 BC	
Tipo:	CAMINHONETE	
Espécie:	ESPECIAL	
Carroceria:	ABERTA/CABINE DUPLA	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	DIESEL	
Marca/Modelo:	I/FORD RANGER XL 13P	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2009	
Cor:	BRANCA	
Lotação:	6	
Capacidade de Carga:	1.1	
Potência:	163	
Cilindradas:	2968	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.





**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos

## Dados Informados

você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

Código Renavam	00194642070
Placa	NMY8655
CPF/CNPJ	09.644.867/0001-54

### Dados do Veículo

### Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	NMY8655	
Código RENAAM:	00194642070	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.644.867/0001-54	
Nome do Proprietário:	24 BATALHAO DE CACADORES	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	Não APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	
Ano Fabricação:	2009	
Ano Modelo:	2010	
Cor:	PRETA	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	107	
Cilindradas:	1598	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

# Consultar Veículo

Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

[★ Avaliar](#)

## Dados Informados

Código Renavam	00954656776
Placa	JGC2061
CPF/CNPJ	09.644.867/0001-54

## Dados do Veículo

## Indicadores de Situação do Veículo

Placa Atual:	JGC2061	
Código RENAAM:	00954656776	
CPF/CNPJ do Proprietário:	09.644.867/0001-54	
Nome do Proprietário:	24 BATALHAO DE INFANTARIA	
Tipo:	AUTOMOVEL	
Espécie:	PASSAGEIRO	
Carroceria:	NÃO APLICAVEL	
Categoria:	OFICIAL	
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	
Marca/Modelo:	FIAT/PALIO ELX FLEX	
Ano Fabricação:	2008	
Ano Modelo:	2008	
Cor:	AZUL	
Lotação:	5	
Capacidade de Carga:	0	
Potência:	80	
Cilindradas:	1400	
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento	

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.

